

CAP. X

VIDA ECONÓMICA E PROFISSIONAL

Na opinião do próprio Director-Geral da Organização Internacional do Trabalho (79, p. 4), o problema do emprego é, em África, o que se reveste de maior importância para o desenvolvimento económico e social.

Segundo este qualificado técnico, as perspectivas da situação geral do emprego surgem, neste continente, cercadas por diversos perigos. Devido à explosão demográfica e à crescente integração das populações rurais e tribais na economia de mercado, aumenta em ritmo acelerado a oferta de mão-de-obra. Mas aos excedentes que incessantemente vão surgindo, é difícil encontrar emprego no sector moderno da economia. Prevalence o sistema do trabalho migratório. Entretanto, o êxodo rural dá origem à congestão populacional dos centros urbanos. Ao subemprego estrutural, sazonal ou crónico das áreas rurais, corresponde, nos meios citadinos, o desemprego entre os indivíduos, sobretudo jovens, que afluem das regiões circunvizinhas na esperança de se elevarem na escala social e económica. A gravidade da situação depende do grau de desenvolvimento, da densidade da população e da proporção de assalariados na população activa. Infelizmente, devido a causas várias, entre as quais avulta a retracção dos investimentos, a mecanização e a automação, e, enfim, a racionalização dos processos produtivos, parece ter tendência para diminuir em vez de aumentar o número total de assalariados, embora se verifique uma benéfica transformação estrutural na distribuição da população activa: aumentam os sectores secundário e terciário, em detrimento do sector primário, tradicionalmente desmesurado e escassamente produtivo.

Considera o mesmo autor que a escolha das técnicas de produção é decisiva no que concerne a criação de empregos. Há o perigo de que, nos esforços para atingir produtividade elevada e capacidade competitiva nos mercados nacionais e internacionais, os empresários esqueçam a conveniência geral do aumento das possibilidades de emprego, preferindo, nos seus projectos de expansão industrial ou agrícola, processos que

necessitem grande intensidade de capital sob a forma de equipamentos ultra-modernos, em detrimento de processos menos mecanizados que demandem o emprego abundante de mão-de-obra. Tal conjuntura exige, por parte das entidades responsáveis, a formulação de políticas racionais que consigam coordenar os esforços despendidos no sentido de aumentar numericamente a mão-de-obra assalariada, com várias outras decisões de carácter sócio-económico, de modo a conseguir-se que o desenvolvimento global e o crescimento do volume de emprego se completem e se apoiem mutuamente.

Tais políticas não podem esquecer as medidas de ordem estrutural e tecnológica que visem o estímulo do emprego produtivo no sector rural, medidas pelas quais os interessados orientem a produção agro-pecuária de modo a satisfazer a procura interna e externa, modernizem e racionalizem os métodos de produção, recorram a técnicas com elevados coeficientes de mão-de-obra quando tal seja possível sob o ponto de vista económico, desenvolvam, enfim, o artesanato utilitário, as pequenas indústrias e os agrupamentos cooperativos. Sem elas continuará a hemorragia dos elementos mais jovens e dinâmicos que partirão para as urbes onde engrossarão e já plétórica classe de desempregados, parasitas subsistindo à custa da assistência familiar.



Estas observações genéricas podem aplicar-se à situação que estudamos, desde que lhe sejam introduzidas algumas «nuances» que caracterizam o nosso meio, onde também têm tanta relevância os problemas do trabalho, com as possibilidades que lhes são peculiares de definir de modo preciso as bases materiais que condicionam a existência cotidiana do cidadão africano.

Em primeiro lugar, cremos não poder aplicar-se ao caso de Lourenço Marques a observação relativa à difícil integração da mão-de-obra, também referida por sociólogos como Georges Balandier (10, p. 114):

«Atingindo gravemente os meios tradicionais de subsistência, esta última (a colonização) tornou disponível uma mão-de-obra cada vez mais numerosa, sem, na realidade, conseguir integrá-la no seio de uma economia colonial que continua "primária".»

Ora, no Sul de Moçambique, como já tivemos oportunidade de referir quando tratámos das causas do êxodo rural, os meios tradicionais de subsistência foram sensivelmente melhorados e, além disso, a mão-de-obra oriunda dos meios rurais que se concentra na nossa capital tem sido, na sua grande maioria, absorvida pelas actividades secundárias e sobretudo terciárias que se desenvolvem progressivamente. Se é verdade que a sua integração se não pode ainda considerar satisfatória, a circunstância apontada constitui a mais sólida garantia de que, a longo prazo, ela não poderá deixar de efectivar-se, como o demonstram, entre outros indícios, as menores disparidades verificadas entre os salários pagos a africanos e não africanos em Lourenço Marques. Ao contrário do que tem acontecido em outras grandes cidades africanas, sobretudo após a retirada das potências civilizadoras, o crescimento populacional de Lourenço Marques deve-se, fundamentalmente, à expansão verificada nas oportunidades de emprego; sendo o principal objectivo dos imigrantes ganhar dinheiro, a corrente que formam teria, desde há muito, perdido a sua impetuosidade se a maioria concluísse que a cidade não oferecia suficientes possibilidades de o atingir. A capital transformou-se efectivamente num grande centro de trabalho capaz de rivalizar com a própria África do Sul. O mercado profissional oferece garantia de colocação a uma mão-de-obra cada vez mais numerosa: há necessidades permanentes apesar das medidas de automação e de racionalização, necessidades nascidas de uma extensa implantação industrial, comercial e de serviços, num fenómeno de macrocefalia semelhante ao de Lisboa, como é revelado, juntamente com outros índices, pela repartição provincial da população activa por ramos de actividade.

A industrialização, considerada por muitos como um dos elementos mais vitais para a economia e a sociedade dos países em vias de desenvolvimento, dado que desencadeia mutações sociais e psicológicas e acelera a promoção económica, tem-se processado a um ritmo progressivo. É que Lourenço Marques e as suas vilas satélites parecem reunir as condições necessárias a uma rápida expansão industrial: vantajosa posição geográfica, infraestruturas suficientes, crescente mercado interno e existência de mão-de-obra qualificada. Depara-se assim com aquele desenvolvimento tecnológico que tem sido considerado como um pré-requisito do desenvolvimento urbano.

Importante na absorção dos rurais sem qualificações profissionais continua a ser a grande expansão da construção civil, que tem consumido

investimentos superiores aos das indústrias (*). A par da construção civil, os transportes, nomeadamente o porto, representam outra actividade que fornece numerosos empregos a trabalhadores não qualificados e iletrados.

Mas é no sector dos serviços que a expansão do emprego tem sido mais considerável. Note-se como o número de criados domésticos é cerca do dobro do número de operários industriais. Todavia, entre os africanos urbanizados, o terciário tem características diferentes do prevalecente entre as populações evoluídas, onde é constituído por elementos qualificados que se aplicam em serviços variados (administração pública, saúde, educação, justiça, contabilidade, fornecimento alimentar, cuidados pessoais, etc.). É pelo contrário, formado, na sua maioria, por semi ou não qualificados que se empregam em actividades que nos países desenvolvidos se consideram como subalternas ou mesmo supérfluas (guardas, serventes, criados domésticos, vendedores ambulantes, engraxadores, carregadores, varredores). Daí a expressão «terciário primitivo» que tem sido aplicada a esse grupo. Na verdade a sua integração no ambiente profissional da nossa urbe dependia, até recentemente, mais do simples conhecimento da língua portuguesa do que do grau de instrução recebido. Todavia a crescente procura de mão-de-obra de nível mais elevado, aliada à gradual mecanização de muitas operações industriais, já atingiu o ponto de provocar a diminuição da procura dos trabalhadores sem instrução nem qualificações.

Esse terciário que vai abandonando as suas características de primitivismo, surge-nos, até mesmo, dotado de certo dinamismo e elasticidade pelo facto dos seus componentes manifestarem tendência para aperfeiçoar o nível de conhecimentos, aumentar o seu grau de integração na urbe e, conseqüentemente, ascender por capilaridade na escala social e económica. É o caso, frequentemente repetido entre nós, do analfabeto que à sua chegada à cidade se emprega como simples «moleque», que, depois de dominar suficientemente a língua portuguesa e as tarefas domésticas, transita para «mainato» ou cozinheiro, que não satisfeito com tal avanço, estuda de noite para concluir a instrução primária, obtendo então um lugar de servente numa empresa ou serviço público e que, após aprender dactilografia, alcança, geralmente por concurso, um cargo de

(*) Baseado nesta peculiaridade comum ao «terceiro mundo» e também no papel motor que desempenha no desenvolvimento de muitas indústrias, Milton Santos (86) contesta a afirmação, insistentemente repetida, segundo a qual a actividade da construção civil seria puramente especulativa e parasitária, constituindo um sector negativo na economia urbana dos países subdesenvolvidos.

escriturário, com possibilidades de promoção. Notemos, entre parêntesis, o elevado número de lugares públicos para cuja admissão se exige apenas a instrução primária e que são, por esse motivo, muito procurados.

Um fenómeno cuja importância se não deve esquecer e que diminui as possibilidades de colocação dos africanos, radica-se na crescente proporção de mulheres europeias, asiáticas e mistas, no emprego assalariado, quer público quer privado. Ocupam-se em especial no comércio, nos escritórios e no funcionalismo. Contra elas parece haver reacções de antagonismo por parte de certos africanos (desempregados ou em lugares reduzidamente remunerados) que se sentem preteridos por essas concorrentes a seu ver favorecidas nas admissões e promoções ou recebendo remunerações relativamente superiores, mesmo que possuam habilitações inferiores.

Esta situação é tanto mais melindrosa quanto é certo que as africanas, munidas com a instrução primária ou mesmo com o primeiro ciclo liceal ou com o ciclo preparatório das escolas técnicas elementares, encontram extrema dificuldade para se empregarem no comércio e nos escritórios (*), diminuindo desse modo a possibilidade de contribuírem para as despesas familiares. Já no que se refere às menos habilitadas, dispostas a trabalhar na indústria e nos serviços domésticos, há a registar sensíveis modificações nos últimos onze anos. Ainda em 1957 H. Flagg (36, p. 93) afirmava que «a análise das actividades económicas exercidas pelas mulheres (africanas) em Lourenço Marques conduz a acentuar que, nessa área, a industrialização desempenhou fraco papel na urbanização feminina». Do censo populacional realizado em 1950 podia inferir-se que «as trabalhadoras constituíam menos de 1/10 do total dos assalariados» e que apenas 1 % das que oscilavam entre os 15 e os 64 anos se empregavam em serviços domésticos» o que contrastava com a situação prevalecente na África do Sul. Em East London, por exemplo, 42 % das africanas dos 15 aos 64 anos exerciam profissões lucrativas. Desta conjuntura deduziu a autora que as mulheres tinham vindo estabelecer-se em Lourenço Marques por razões diferentes das baseadas na procura de trabalho. Ora, presentemente, segundo as nossas estimativas, o número de mulheres assalariadas não deve ser inferior a 13 700 empregando-se 7000 nas indústrias transformadoras, 6000 nos serviços domésticos, 400 em funções públicas ou para-públicas e cerca de 300 nos transportes e serviços diversos.

(*) Esta dificuldade baseia-se no facto de não dominarem perfeitamente o português escrito.

Não vá sem dizer-se que o emprego de africanas levanta alguns problemas às empresas industriais que lhes assacam culpas na criação de ambiente indisciplinado nos locais de trabalho e se queixam dos seus hábitos arraigados de absentismo, instabilidade e falta de pontualidade causada por constantes atribulações da sua vida privada (*). Por outro lado, os serviços domésticos parecem gozar de crescente desprestígio entre as cidadinas mais evoluídas. Frequentemente se ouvem mulheres declarar, com mal disfarçado orgulho, que «nunca trabalharam nos quintais», expressão regional e algo depreciativa com que se designa aquela actividade considerada pelas letradas como excessivamente servil.

No que se refere a outro grupo profissional minoritário, o dos menores, também se registaram, nos últimos onze anos, modificações significativas na proporção de inactivos com menos de 15 anos de idade. Em 1957 (36, p. 100), H. Flagg afirmava:

«O baixo índice de alfabetização, a falta de preparação para ocupações industriais ou quaisquer outras e, enfim, o emprego de adolescentes como criados domésticos, reduz a classe dos dependentes e aumenta a classe produtiva, especialmente na área urbana onde 6% dos empregados domésticos são rapazes entre os 10 e os 15 anos.»

Ora este grupo de menores — que no meio rural ainda continua a contribuir para a economia doméstica devido à reduzida proporção dos que frequentam regularmente os estabelecimentos de ensino — transformou-se presentemente, no meio urbano, em pesado encargo para a família: não só lhes é vedado (**) trabalhar por conta de outrem como também se encontram em maioria escolarizados, o que diminui a sua participação nas tarefas domésticas e de subsistência. Felizmente para a população activa cidadina é menor do que no meio rural a proporção tanto de menores de 15 anos como de maiores de 65 anos.

Ainda em relação a esta série de problemas, queremos fazer alusão a possíveis limitações derivadas das preferências étnicas e individuais em

(*) Apesar da instalação de indústrias na Matola e Machava ter desenvolvido nestas áreas novos «bairros de caniço», que contribuíram para diminuir ligeiramente, a concentração laurentina, é interessante notar que certas empresas que empregam mão-de-obra feminina, como a nova fábrica de descasque e preparação da castanha e do óleo de caju, encontram, por vezes, dificuldades no seu recrutamento local.

(**) Artigo 126.º do Código do Trabalho Rural e § único do artigo 1.º do Regulamento dos Empregados Domésticos.

matéria de emprego e das diferenças de prestígio auferido pelas diversas profissões (**). Pode haver, em tal assunto, algumas implicações raciais, como notou, há anos, o historiador Alexandre Lobato (57, p. 39):

«A medida que as profissões descem em nível social, são progressivamente abandonadas pelos europeus e ocupadas pelos africanos e outras raças. A explicação é sempre a mesma: a natureza colonial, que exige o prestígio do europeu em face do africano e por outro lado veda àquele certas profissões, cujo exercício o clima não permite ao europeu. Além disso a mão-de-obra é relativamente barata por abundar o braço do africano e o europeu procurar ocupar-se em trabalho menos penoso e mais lucrativo.»

Infelizmente, a análise das categorias profissionais em função das origens étnicas não se nos afigurou nem fácil nem significativa, devido, entre outras razões, à mobilidade da mão-de-obra. Na única situação diferencial que pudemos discernir encontram-se envolvidos, mais uma vez, os Chopes. De facto, os serviços de limpeza da municipalidade (responsáveis por actividades consideradas degradantes como o varrer das ruas, a remoção domiciliária dos lixos e a colecta dos dejectos nas latrinas dos subúrbios) são, na sua totalidade, desempenhados por trabalhadores recrutados na região chope, sendo até genéricamente designados pela população cidadina pelo epíteto, algo depreciativo, de «muchopes». São também de origem chope os elementos que aparecem naqueles serviços a pedir emprego.

No que concerne o prestígio das profissões apenas pudemos constatar — além da universal e assaz conhecida preferência dos «letrados» por lugares burocráticos — que, na nossa capital, nem sempre as profissões desempenhadas pelo trabalhador braçal são consideradas as piores por exigirem penosos esforços e representarem menores salários. Haja em vista os prementes pedidos apresentados por centenas de africanos para se inscreverem como carregadores de estiva. É verdade que aí o salário diário é relativamente elevado (40\$00) mas, por outro lado, a actividade não tem o carácter regular dos lugares da indústria.

(**) Alguns autores têm, a este propósito, chamado a atenção para a atitude menos tolerante de certas autoridades que não admitem que o africano desempregado se arroge o direito de recusar colocações que lhe sejam desagradáveis, quando é certo que, nos países desenvolvidos, é normalmente reconhecido aos desempregados o direito de escolher misteres que estejam de harmonia com as respectivas qualificações e inclinações.

Que outras observações genéricas nos permite formular o nosso inquérito, relativamente à vida económica e social dos africanos?

Muitos autores têm chamado a atenção para o facto da mediocridade das estruturas profissionais se aliar à apertada supervisão administrativa para desencorajar o desenvolvimento das relações entre assalariados empregados em actividades semelhantes. Os laços criados pelo trabalho em comum seriam muito frouxos não resistindo aos antagonismos étnicos. Isto explicar-se-ia por várias razões: excessiva mobilidade da força de trabalho, carácter recente de muitas actividades, percentagem elevada de recém-chegados do interior, preponderância da solidariedade familiar, etc. A extrema dissolução da população assalariada daria assim origem a um proletariado amorfo e desmunido que estaria longe de representar uma categoria económica precisa e estável.

Todavia, em Lourenço Marques há indícios de que, nas ocasiões de crise, os interesses derivados da comum ocupação profissional começam, decididamente, a sobrepor-se aos laços e divisões étnicas e tribais. Um bom exemplo desta mutação é representado pelas reivindicações colectivas apresentadas em 1963 pelos carregadores da estiva, utilizando como meio de pressão uma paralização concertada do trabalho que se prolongou por alguns dias, mas graças à qual alcançaram nítida melhoria das suas condições de trabalho e de remuneração (*).

A respeito das relações entre empregadores e empregados, poderemos referir o reduzido número de empresas que segue uma política positiva e coerente em matéria de gestão de pessoal. A este propósito parece-nos elucidativo o seguinte quadro extraído do estudo sobre a instabilidade e o absentismo da mão-de-obra africana, quadro referente às atitudes dos trabalhadores perante uma determinada empresa industrial:

Salário-base	{	Satisfeitos	— 1
		Conformados	— —
		Insatisfeitos	— 200
Regalias concedidas	{	Satisfeitos	— 66
		Conformados	— 20
		Insatisfeitos	— 114
Condições de trabalho	{	Satisfeitos	— 79
		Conformados	— 29
		Insatisfeitos	— 92

(*) Despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 1.ª série, de 1963.

A título de exemplo dessa carência de políticas de gestão de pessoal podemos apontar o que se passa nas indústrias transformadoras em que a competência técnica exigida aos operários africanos é reduzida e pode adquirir-se em algumas semanas ou meses: o desinteresse em lhes aumentar as qualificações profissionais impede que os melhores elementos possam ser promovidos. Também a penúria de pessoal qualificado, com dotes de eficiente capatazia, leva, não raro, a admitir alienígenas manifestamente inadaptados para a função e que, pelas atitudes assumidas para com os subordinados africanos, criam ambientes prenhes de tensão e hostilidade. Quem quer que haja procurado compreender a psicologia do trabalhador africano, sabe que ele, afinal, requer das profissões desempenhadas, da entidade empregadora e do pessoal dirigente, as mesmas atenções e satisfações do que os seus congéneres do resto da humanidade.

Enfim, tantos, tão dispares e tão complexos são os aspectos que se encontram intimamente relacionados com a vida económica e social que, pelas condições em que realizámos o nosso inquérito, se nos tornou impossível estudá-los com a merecida profundidade. Citaremos, a título exemplificativo, a importância que, na existência cotidiana do africano urbanizado, podem ter as frequentes flutuações a que nos mercados mundiais se encontram sujeitas as cotações das matérias-primas exportadas. Por exemplo, uma descida nas cotações da castanha de caju, pode diminuir o ritmo da construção civil e a actividade comercial, pode até repercutir-se desfavoravelmente no nível quantitativo do emprego na indústria de descasque, tão mão-de-obra intensiva, agravando o desemprego no meio urbano e aumentando nas áreas rurais a dependência em relação aos auxílios remetidos pelos urbanizados, cujo nível de vida terá forçosamente que sofrer redução, ainda que passageira. Merecia também estudo a adaptação das modalidades de pagamento de salários às peculiaridades da existência cotidiana dos africanos como igualmente conviria apurar em que medida as populações rural e urbana se podem considerar economicamente interdependentes graças ao auxílio em espécie e em natura remetidos pelos cidadãos e aos géneros recebidos das terras de origem.

De alguma relevância são, naturalmente, os aspectos psicológicos, todas essas frustrações e revoltas que pode sentir uma minoria de africanos assalariados. Façamos, a esse propósito, um esforço no sentido de compreender o que se passa no espírito do recém-chegado. Desde que possua meios monetários, tem tudo ao seu alcance, seja o indispensável, seja o supérfluo. E numa abundância tal que desvaira qualquer um que haja sido criado num ambiente estreito, primitivo, falho de conforto e pleno

de carências. Todavia, essas moradias confortáveis e independentes, essa alimentação abundante e saborosa, essas bebidas inebriantes, essas roupas vistosas, essas mulheres atraentes, essas bicicletas, esses transistores, essas corridas de táxi, esses cinemas, constituem regalos e prazeres que só outros parece terem poder económico para desfrutar regularmente. Daí um terreno propício ao desenvolvimento de sentimentos de frustração, sobretudo entre os jovens solteiros, naturalmente mais propensos a gozos e divertimentos. Note-se, ainda, como essas imagens de abundância e vida regalada são disseminadas, mesmo entre analfabetos, pelos modernos meios audio-visuais: a rádio, o cinema, os cartazes publicitários, etc.

À medida que o novo cidadão vai sendo assediado com pedidos de auxílio pelos parentes que deixou na terra ou pelos inevitáveis parasitas familiares, constata que, afinal, o dinheiro, esse objectivo supremo que o conduziu à cidade, é insuficiente para cobrir satisfatoriamente as necessidades primordiais de abrigo, alimento e saúde. E também constata que só mediante sacrifícios ingentes e prolongados pode adquirir para si e para os seus um nível de instrução que lhe permita o desempenho de empregos melhor remunerados.

É natural que esse homem frustrado se interrogue frequentemente sobre tais problemas. A culpa da situação em que ele e tantos outros se encontram não será dos ricos que exploram sistematicamente os pobres? Considera mais do que insuficientes os salários pagos pelo Estado, pelas empresas e pelos particulares, facto que obsta a que possa gozar de todos os benefícios que se acumulam na cidade em estonteante profusão. Entre os principais culpados estarão, segundo ele, os industriais cujas fábricas produzem artigos aos milhares, artigos que decerto vendem com lucros fabulosos. Culpados serão igualmente os comerciantes com enormes quantidades de géneros, vestuários e utensílios, abarrotando inúmeras caixas e prateleiras e que, sem dúvida, poderiam vender a preços mais reduzidos se não fossem levados pela sua inescrupulosa ambição. Também os patrões vivem, nas suas residências, atulhados entre mobílias, roupas, alimentos e utilidades domésticas da maior variedade mas, sem hesitação, descontam nos salários do criado uma simples toalha extraviada.

Assim raciocina, amarga e simploriamente, tanto africano ao constatar que, afinal, os salários que na terra lhe pareciam suficientes se revelam, na cidade, demasiadamente reduzidos para satisfazer as suas necessidades e ambições. Como é possível fazer-lhe compreender que são razoáveis quando tomados em comparação com o nível de produtividade e produção da generalidade do operariado africano? Como é possível fazer-

-lhe compreender a importância que o lucro compensador e a acumulação de capital tem para o desenvolvimento económico?

Para a formulação de recomendações, algumas inferências se poderão extrair da análise destes problemas que, como vimos, nem sempre são inerentes ao contexto urbano mas derivam frequentemente da transferência, por via migratória, das condições, herdadas do passado, que historicamente se verificam no meio rural africano e que se podem resumir em três palavras: miséria, doença e ignorância.

Seja como for, em Lourenço Marques, como no resto do continente negro, um número sempre crescente de africanos considera a vida rural incompatível com o progresso e, desse modo, aspira a estabelecer-se com carácter definitivo no meio urbano para aí se dedicar a qualquer actividade económica que lhe permita não apenas ganhar o seu sustento e o de sua família, mas também ascender, com os dependentes, na escala social e económica. Contudo, para muitos de entre eles limitadas são as possibilidades de realizar tal aspiração, correndo, pelo contrário o frequente risco de sofrer maiores penúrias do que as que conheceram no meio onde são originários. Nos últimos onze anos a evolução social processou-se mais rapidamente do que a evolução económica. Repetimos, os problemas relacionados com a substância cotidiana dominam as preocupações da maioria dos cidadãos. Esta procura desesperada de recursos fornece explicação para a instabilidade profissional, para a proliferação do pequeno comércio e para os grupos organizados de poupança forçada e, enfim, para a multiplicação de práticas anti-sociais como a prostituição e os crimes contra a propriedade e ainda para o endividamento e o desrespeito dos compromissos assumidos. Apesar dessas dificuldades, a maioria prefere viver na cidade porque, no meio rural de origem, depara com uma destituição geralmente ainda mais grave.

Ao mesmo tempo que um número crescente de desempregados se acotovela procurando colocação num mercado de trabalho forçosamente limitado, verifica-se que os assalariados africanos e a Administração pública formulam cada vez mais exigências em matéria de serviços sociais. As regalias pretendidas ou impostas ultrapassam largamente tudo quanto há 100 ou 150 anos reclamavam os trabalhadores europeus e americanos no início da revolução industrial. E nem sempre são bem recebidas pelas empresas que além de terem que remunerar a nível elevado o pessoal qualificado, necessitam de capitais para investir na sua expansão e modernização, base essencial do desenvolvimento económico. A mão-de-obra africana não pode deixar de sofrer as consequências desta situação. Como tem sido reconhecido por numerosos estudiosos, a elevação do trabalhador

africano e a melhoria das suas condições materiais, são, primordialmente, dependentes da capacidade da infraestrutura económica e do volume de investimentos produtivos, quer nos centros urbanos, quer nas zonas rurais sob sua influência. Mas é também quase unanimemente reconhecida a necessidade da minoria evoluída da população proceder a uma profunda revisão das suas concepções sobre tal matéria.

OSCILAÇÃO DO TRABALHADOR AFRICANO ENTRE O MEIO RURAL E O MEIO URBANO

O problema do trabalho de tipo migratório é um dos mais controvertidos que se observam em África. Há estudiosos que o classificam como um processo que reduz o custo do desenvolvimento (29) como uma eficaz adaptação ao ambiente económico e que, sem ele, a expansão das actividades modernas não poderia ser tão acelerada. Sociólogos como Gutkind (45) discordam, no entanto, desta opinião e consideram que essa pretensa adaptação testemunha, pelo contrário, uma extrema lentidão da evolução social e económica. A verdade estará, provavelmente, num meio termo onde, a par dos benefícios, se considerem também os seus inegáveis malefícios. Se, por um lado, desempenha papel importante no alargamento dos horizontes intelectuais dos migrantes, familiariza o africano com equipamento moderno e com certa diversidade de profissões, elimina o subemprego e injecta capital nas zonas rurais, deslocando temporariamente os excessos populacionais, não é menos verdade que, por outro lado, apresenta sérios inconvenientes. Os principais podem enumerar-se desta maneira:

a) Obsta à formação de uma mão-de-obra especializada e de uma estrutura económica moderna, visto contribuir poderosamente para perpetuar hábitos de instabilidade, de absentismo, de baixa produtividade, que, por sua vez, tornam difíceis aumentos substanciais de salários;

b) Desinteressa os varões do aperfeiçoamento e modernização dos métodos em matéria de exploração agrícola e pecuária, não se afigurando possível dispensar a colaboração dos chefes de família para que se atinja um aumento da produção agro-pecuária sem provocar a destruição considerada dos recursos da Natureza;

c) Conduz a desequilíbrios na estrutura social e demográfica, bem exemplificados no caso do Sul do Save pelo exagerado número de viúvas, de polígamos e de homens solteiros em relação ao número de mulheres

solteiras, visto o capital obtido ser frequentemente empregado na aquisição de segundas mulheres e parte das viúvas ficar a cargo dos irmãos mais novos, de harmonia com o costume do levirato;

d) Quando as ausências se tornam demasiadamente repetidas e prolongadas, fomenta a desagregação da vida familiar e a irresponsabilidade dos chefes de família, sendo a educação das crianças feita em condições deficientes, devido à fraca autoridade de que dispõem as mães para controlar a frequência escolar, base de toda a evolução;

e) Contribui para certa relaxação dos costumes, tornando-se versáteis as relações entre os sexos, proliferando a prostituição, a concubinação temporária e o número de mulheres celibatárias com proles numerosas;

f) Se se orienta de preferência para países estrangeiros, como é o caso do Sul do Save, contribui para diminuir o interesse de muitos varões pelo seu país natal e pelos assuntos da comunidade e da família donde são oriundos, quando porventura trabalhem por longos períodos em regime livre, não se encontrando obrigados, por conseguinte, a regressar em data fixa.

Convém, no entanto, precaver-mos contra a pretensão de elaborar para o fenómeno migratório explicações simples e concretas. Resultante de complexos factores que em conjunto afectam as áreas rurais, as suas causas económicas, demográficas, sociais, psicológicas e outras podem encontrar-se tão intimamente interdependentes que, para termos dele uma perspectiva razoavelmente correcta, devemos debruçar-nos sobre a totalidade da sua estrutura. Devemos igualmente compreender como é erróneo pensar que o mobilismo humano em África derive da procura de mão-de-obra resultante da expansão económica moderna. É suficiente relembrar os enormes movimentos populacionais provocados no Sul do Save, pelas invasões e pela ocupação dos angones, para constatar-mos esta verdade elementar.

Em outra obra da nossa autoria (84) estudámos com maior profundidade o trabalho migratório entre as populações meridionais pelo que não há necessidade de aqui nos alargarmos. Para os nossos actuais propósitos bastará que mencionemos como a economia monetária transformou profundamente a existência tradicional e como os meios primitivos se mostraram incapazes de satisfazer as novas necessidades desenvolvidas pela população. Entre os dois principais caminhos abertos perante si para conseguirem dinheiro — cultivo de produtos comercializáveis e venda do esforço físico — os rurais manifestaram decisiva preferência pelo segundo.

Neste contexto, a emigração de mão-de-obra para os países vizinhos ou para Lourenço Marques não é mais do que um aspecto do trabalho assalariado e este representa apenas uma das modalidades da participação dos africanos num sistema moderno de relações monetárias e profissionais.

A mobilidade, tão característica de muitos africanos, exige que nos debruçemos simultaneamente sobre os factores que os prendem à cidade e os que os levam a regressar, com maior ou menor frequência, à sua terra de origem. Porém, o comportamento individual é tão variável nessa matéria que se torna arriscado generalizar e quantificar. Joguete de múltiplos factores, o indivíduo pode, durante um período considerável da sua vida, estabilizar-se, quer no meio rural quer no meio urbano, para, subitamente, se lançar num vaivém constante, em submissão a circunstâncias económicas e familiares ou a tentações do mercado de trabalho. À medida que enfraquecem as ligações mantidas com o meio rural (pelo desaparecimento dos parentes mais próximos, por exemplo) pode modificar-se profundamente a personalidade social do africano até ao ponto de se considerar permanentemente estabelecido na cidade onde criará a sua família e onde conta terminar os seus últimos dias, ou pode, pelo contrário, preferir passar a sua velhice no remanso do seu ambiente de origem.

Creemos que a tal propósito, não há necessidade de previamente tomar posição no controvertido problema de definir com precisão o conceito de «urbanizado». Como se sabe, não há, sobre tal ponto, acordo entre os sociólogos. Uns entendem que a partir do momento em que o africano troca a sua tribo pela cidade deve considerar-se «urbanizado», embora não deixe de sofrer a influência do meio tribal; da mesma maneira logo que deixa a cidade para regressar à sua tribo, deve considerar-se «desurbanizado», ainda que sob a influência do meio urbano. Outros baseiam o seu conceito de «urbanizado» na antítese de culturas, defendendo que o termo seja aplicado apenas aos elementos plenamente integrados nos valores e costumes da civilização ocidental. Diremos apenas que, em nossa opinião, o termo «urbanizado» não deve considerar-se como sinónimo de «dtribalizado» ou «ocidentalizado». O que se nos afigura acontecer na nossa capital é o comportamento do africano tornar-se «urbano» ou manter-se «tribal» conforme as situações apresentadas e as relações mantidas. Os contextos rural e o urbano são manipulados a bel-prazer e de harmonia com as conveniências estritamente pessoais dos que oscilam entre esses dois mundos. Esta atitude dúbia e oportunista apresenta manifestas vantagens embora não deixe de trazer prejuízos às obrigações do indivíduo relacionadas com o emprego assalariado.

H. Flegg (36) no inquérito sociológico que realizou em 1957 prestou a devida atenção a este problema. Considerou a autora que a população africana de Lourenço Marques era urbana apenas por se encontrar domiciliada numa área urbana. Embora composta, em quantidade elevada, por trabalhadores do tipo migratório, possuía já um núcleo de residentes definitivamente estabelecidos cujo número parecia em aumento, ainda que o grau de urbanização fosse difícil de determinar. Esses africanos haviam afluído de modo desorganizado e sem se estabelecer em comunidades bem definidas. A estrutura tribal existente na área rural já não formava a base da organização social, mas sobrevivia dela o suficiente para obstar à emergência de «vizinhanças» tal como são conhecidas nas sociedades urbanas ocidentais. Um exemplo desta situação podia ver-se na prática de, em casos de necessidade, ser pedida assistência não aos vizinhos, por muito próximos que se encontrassem, mas sim a membros de família, ainda que residissem a distâncias consideráveis. As solidariedades de vizinhança desenvolver-se-iam a custo numa população flutuante em que é praticamente inexistente a propriedade das parcelas efectivamente ocupadas, encontrando-se as moradias precárias sujeitas a ser transferidas para qualquer outro local, ao sabor das conveniências dos terratenentes. Contudo, a possibilidade de mudar as suas instalações para dentro dos limites da cidade e de construir outra casa provisória em outra parcela alugada, estenderia a duração da residência na área urbana e colocaria estes africanos dentro da categoria invulgar de residentes urbanos.

Com o maior respeito, diremos que as inferências desta autora não se nos afiguram inteiramente aceitáveis, a menos que, no escasso período de onze anos, a situação haja sofrido radicais modificações. Efectivamente, o número de trabalhadores de tipo migratório é mínimo (entre 15 e 16 %) quando posto em comparação com o dos varões activos, que, embora mantendo os seus contactos com o meio rural, se encontram praticamente estabilizados no meio urbano. Apenas circunstâncias independentes da sua vontade conseguem obstar à materialização deste grande desejo. Mesmo entre os 30 000 adolescentes e adultos que residem na área do concelho correspondente à «cidade de cimento» e que a autora considerou como quase exclusivamente do tipo migratório porque tinham deixado a família na terra e habitavam sós os alojamentos fornecidos pelas entidades patronais, mesmo entre esses, repetimos, a maioria é constituída por jovens que, embora solteiros, estão decididos a fixar-se definitivamente na cidade; 45 % dentre eles encontram-se incluídos no grupo dos 15 aos 19 anos. É certo que mantém laços estreitos com os meios rurais donde provieram e onde têm a família, mas nem por isso é menor o seu propósito de

fixação, até mesmo porque — como desenvolveremos oportunamente — são elementos economicamente favorecidos quando postos em comparação com os restantes assalariados. Apenas exceptuamos desta situação os 5000 trabalhadores contratados nas áreas rurais pelos serviços portuários e camarários, trabalhadores que habitam as respectivas pousadas.

Na fixação à nossa urbe, parece-nos revestirem-se de importância fundamental estes aspectos :

- a) possibilidades económicas de manutenção da família;
- b) a aquisição de propriedade imobiliária;
- c) segurança durante o desemprego, a doença e a invalidez;
- d) extensão e influência da rede de relações pessoais.

Como já referimos, os salários e os rendimentos auferidos por uma proporção elevada de africanos, não são suficientes para que possam sustentar a respectiva família em Lourenço Marques com dispensa da contribuição da agricultura e da colecta. O proveito que os emigrantes conseguem extrair das suas actividades urbanas, em plena economia monetária, é estreitamente dependente da capacidade da economia tradicional para manter os parentes que continuam à sua responsabilidade. O rendimento doméstico rural atinge o seu máximo quando o chefe se ausenta para trabalhar a troca de salários e os restantes membros da família continuam a explorar a terra e o gado quer para consumo próprio quer para comercialização. A decisão de levar a família para a cidade só sobrevém quando esta contribuição económica é tão fraca que o casal se dispõe a sacrificá-la em troca das vantagens auferidas pela vida doméstica em comum e pela fixação da residência no centro urbano (por exemplo, melhor assistência sanitária e educativa para os filhos). É difícil, no entanto, apurar objectivamente o momento em que tal decisão surge, sendo de supor que o potencial agrícola da região e as condições de trabalho na urbe desempenhem papel fundamental. É neste sentido que se pode afirmar que os limitados recursos económicos do africano que procura a sua vivência na cidade constituem um factor na manutenção dos laços com o meio rural e, concomitantemente, dos comportamentos e modos de pensar tradicionais. Um terço dos nossos inquiridos casados civil, canonicamente ou por meio de *lobolo*, encontravam-se sós em Lourenço Marques. Nos inquéritos habitacionais realizados nos subúrbios entre 1/4 e 1/5 das moradias têm sido encontradas desabitadas por os seus moradores, sós em Lourenço Marques, se haverem ausentado para o local de trabalho.

Outra circunstância importante baseia-se no facto da esmagadora maioria dos africanos não ter tido possibilidades de, na nossa capital, adquirir propriedade imobiliária. Os lucros realizados com a especulação fundiária e com a mais valia dos terrenos foram beneficiar outros grupos populacionais. A propriedade das moradias edificadas em terrenos alheios tem naturalmente carácter precário, embora possa constituir um factor poderoso de estabilização.

A isto acresce não existir aqui qualquer sistema de segurança que proteja os assalariados ao serviço de empresas privadas — e até parte dos agentes públicos — contra as incertezas do desemprego, da doença, da invalidez e da velhice. Sabendo que apenas serão tolerados pela economia monetária enquanto puderem vender o seu trabalho, continuam a ver na tribo, na família e na exploração da terra os únicos esteios com que poderão contar quando se virem rejeitados pelos empregadores. O apego de muitos africanos ao meio ancestral pode ter raízes emotivas, mas é também filiado num interesse económico e social muito real: o direito à terra, inalienável pelo *status* de que gozam como membros da comunidade tribal. As lealdades tradicionais continuam a funcionar dentro da economia de mercado porque se encontram estreitamente relacionadas com os direitos de residência, cultivo, colecta e pascigo e estes são, afinal, considerados mais importantes que o precário emprego assalariado de cujos benefícios o trabalhador apenas goza enquanto mostrar suficiente força e saúde.

Há autores que concedem extrema importância às relações pessoais de que porventura se cerca o indivíduo que trocou o meio rural pelo urbano. É sabido que o africano desenvolve na sua comunidade tribal uma sociabilidade que o inclina a apegar-se a parentes e amigos cujas idiossincracias lhe são conhecidas desde a infância e a que se sente unido por estreitos laços; não troca facilmente esta atmosfera de segurança e confiança pela inconsistência, impersonalidade e instabilidade social que encontra no centro urbano. Porém, se for desenvolvendo aqui um segundo sistema de relações, com parentes, conterrâneos, colegas de trabalho ou de diversão, sentir-se-á, cada vez com maior intensidade, familiarizado e aconchegado no novo ambiente. Mas se forem mais sólidos os laços que mantém com o meio rural, será inevitavelmente inclinado a regressar, ainda que temporariamente, ao que considera a «sua terra». Para obter elementos sobre esta situação, incluímos, no nosso questionário, perguntas sobre a participação em grupos folclóricos, corais, desportivos e recreativos e, ainda, sobre o «melhor amigo» de cada inquirido. Os resultados apurados não são de molde a afirmar que a generalidade dos imigrantes tenha

conseguido formar uma rede de relações pessoais suficientemente intensa para os afastar da influência e da atracção exercida pelo meio donde são oriundos. Apenas 8 % dos não naturais de Lourenço Marques declararam participar nos grupos supracitados. E note-se que os grupos folclóricos são normalmente formados por elementos oriundos da mesma região. A proporção dos que haviam escolhido o seu melhor amigo fora do círculo de conterrâneos ainda era mais reduzida: 3 %. Disto se pode inferir que a convivência com conterrâneos e familiares sobreleva largamente a mantida com quaisquer outros cidadãos e representa um factor poderoso da sua orientação no sentido tribal. O próprio facto do africano se encontrar radicado, com a sua família elementar, no meio urbano, não significa que se haja desligado da comunidade rural, donde é oriundo; pelo contrário, mantém um activo interesse por tudo quanto se passa na «sua terra»; nas cartas refere-se aos conterrâneos que conhece na cidade e solicita constantemente novidades sobre os acontecimentos regionais.

Em face deste conjunto de circunstâncias, não surpreende que seja tão diminuta a proporção de varões maiores de 65 anos no total da população africana de Lourenço Marques: apenas 0,5 % (*). Tem também citar os resultados colhidos em 1959, entre os operários africanos de determinada empresa industrial, pelos inquiridores da missão que estudou a instabilidade e o absentismo (34):

Local de nascimento:

zona urbana	47
zona semi-urbana	26
zona rural	127

Tempo de residência na zona urbana:

dez anos	30
entre 4 e 10 anos	34
menos de 4 anos ou nunca	135

Local de residência da família:

zona urbana	98
zona semi-urbana	9
zona rural	93

(*) No capítulo dedicado aos aspectos demográficos desenvolvemos este assunto.

Planos futuros:

preferem morrer na cidade	52
hesitantes	37
preferem regressar ao meio rural	111

Foi bastante elevada (43,2 %) a proporção dos nossos inquiridos não naturais do concelho de Lourenço Marques que declararam a intenção de regressar definitivamente à terra assim que se encontrarem incapazes de trabalhar. É possível que parte deles tivesse sido levada pela tendência generalizada entre toda a humanidade de trocar as grandes tensões urbanas pela existência campestre, em ideal tão livre, farta e singela. A verdade é que conhecemos alguns casos concretos em que o regresso definitivo ao meio rural levantou difíceis problemas de readaptação a africanos condicionados a um tipo de vida diferente, por longos anos de permanência na cidade. O retorno representou para esses indivíduos relativamente evoluídos uma existência de penúria e de privações e o abandono dos hábitos de vestuário, de alimentação, de mobiliário, adquiridos no contexto urbano. Não têm possibilidades de exercer proveitosamente os ofícios aprendidos nem de conservar os padrões «civilizados».

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 15 AOS 65 ANOS, POR RAMOS DE ACTIVIDADE E PROFISSÕES

A estimativa efectuada no capítulo dedicado aos «aspectos demográficos» permite-nos computar em 200 000 o número de africanos residentes na área do concelho de Lourenço Marques (com exclusão do posto administrativo do Benfica) ao terminar o ano de 1968. No mesmo capítulo referimo-nos ao facto da composição etária dessa população quase se não haver alterado entre 1940 e 1960. Dada a extrema lentidão com que essa característica demográfica consegue modificar-se, podemos admitir como provável que, ao presente, ela se mantém como se segue:

Até aos 15 anos	HM	68 000	(34 %)
Dos 15 aos 65 anos	{	H	82 000 (41 %)
		M	48 000 (24 %)
Mais dos 65 anos	HM	2 000	(1 %)

Compulsando numerosos elementos, tanto oficiais como particulares, da origem mais díspare, conseguimos, não sem custo, elaborar o seguinte quadro da distribuição aproximada da população africana dos 15 aos 55 anos, por sexos e ramos de actividade:

QUADRO XVII

Classificação Internacional Tipo das Actividades Económicas (adaptada)	Homens	Mulheres	Total
Pesca	300	—	300
Indústrias extractivas	200 a)	—	200
Indústrias transformadoras	12 500	7 000	19 500
Construção e obras públicas	11 000	—	11 000
Electricidade, água, gás e saneamento	2 000 b)	—	2 000
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis	7 000	5 000 e)	12 000
Transportes, armazenagens e comunicações	11 000 c)	200	11 200
Administração pública	8 000	400	8 400
Serviços à colectividade e às empresas e serviços recreativos	4 000	100	4 100
Serviços pessoais	23 000 d)	7 000 d)	30 000
Estudantes	700	300	1 000
Domésticas	—	27 500 f)	27 500
Desempregados	2 000	200	2 200
Inválidos	300	300	600
Total	82 000	48 000	130 000

a) Empregados em salinas.

b) Inclui 1000 trabalhadores dos serviços de saneamento da Câmara Municipal.

c) Inclui os carregadores de estiva e os trabalhadores dos Portos e Caminhos de Ferro.

d) Na sua quase totalidade empregados domésticos.

e) Na maioria mulheres que, como principal modo de vida, se dedicam ao comércio.

f) Muitas destas domésticas entregam-se igualmente à agricultura, à colecta e, de modo apenas eventual, ao pequeno comércio, sobretudo de venda de lenha ou carvão vegetal, géneros alimentícios e bebidas ditas cafreais.

QUADRO XVIII

Classificação Nacional das Profissões (adaptada)	Homens	Mulheres	Total
<i>Profissões liberais, técnicos e equiparados</i>	500	200	700 a)
<i>Empregados de escritório:</i>			
— Categorias especializadas	1 500	—	1 500 b)
— Diversos	13 000	200	13 200 c)
<i>Comerciantes e vendedores:</i>			
— Proprietários exploradores (comércio por grosso e a retalho)	500	200	700 d)
— Caixeiros de balcão e vendedores em estabelecimentos	500	100	600
— Diversos	—	4 700	4 700 e)
<i>Pescadores</i>	300	—	300
<i>Trabalhadores dos transportes e das comu- nicações:</i>			
— Categorias especializadas	500	—	500 f)
— Diversos	500	200	700
<i>Operários qualificados, especializados, não es- pecializados não especificados:</i>			
— Alfaiates, costureiros	500	—	500 g)
— Costureiras	—	700	700
— Sapateiros	500	—	500
— Mecânicos-reparadores	1 500	—	1 500
— Carpinteiros e marceneiros	2 000	—	2 000
— Pintores	500	—	500
— Pedreiros e trolhas	1 500	—	1 500
— Trabalhadores da construção não espe- cificados	8 000	—	8 000
— Carregadores, estivadores e equiparados	8 700	—	8 700
— Trabalhadores não especificados . . .	2 500	6 000	8 500
— Categorias predominantemente especiali- zadas	10 000	300	10 300
<i>Trabalhadores especializados dos serviços, desportos e actividades recreativas:</i>			
— Cozinheiros	1 000	—	1 000
— Serviçais, perceptoras, criados de quarto e trabalhadores equiparados não especi- ficados	22 000	7 000	29 000
— Diversos	3 000	100	3 100
<i>Estudantes</i>	700	300	1 000
<i>Domésticas</i>	—	27 500	27 500
<i>Desempregados</i>	2 000	200	2 200
<i>Inválidos</i>	300	300	600
Total	82 000	48 000	130 000

a) São, na maioria, parteiras e enfermeiros de ambos os sexos, quer diplomados quer auxiliares.

b) São, na maioria, dactilógrafos e escriturários, quer dos serviços públicos e para-públicos, quer das actividades particulares.

c) Serventes dos serviços públicos e para-públicos e das actividades particulares.

d) Dedicam-se ao comércio em maior escala.

e) Na maioria mulheres que, como principal modo de vida, exercem o pequeno comércio nos mercados municipais e espontâneos.

f) Motoristas.

g) Na maioria trabalhando por conta própria.

Todavia, desta distribuição por grandes grupos profissionais, não é possível extrair quaisquer inferências sobre as categorias que, dentro de cada um deles, cabem aos africanos. Devido às suas reduzidas qualificações ocupam, naturalmente, as categorias inferiores. A tal respeito apenas conseguimos obter elementos concretos relativamente à Administração Pública, onde as categorias são escalonadas por letras do alfabeto. Um inquérito realizado entre os principais serviços instalados na capital (exceptuando os autónomos) forneceu os seguintes resultados:

QUADRO XIX

Categorias do E. F. U.	Africanos		Europeus, asiáticos e mistos		Total	
	H	M	H	M	H	M
D	—	—	56	—	56	—
E	—	—	124	2	124	2
F	—	—	207	18	207	18
G	—	—	57	33	57	33
H	—	—	96	21	96	21
I	—	—	89	114	89	114
J	—	—	177	61	177	61
K	—	—	102	20	102	20
L	—	1	472	63	472	64
M	1	—	142	69	143	69
N	8	1	885	255	893	256
O	4	1	310	164	314	165
P	1	—	365	4	366	4
Q	71	4	1290	290	1 361	294
R	42	—	703	50	745	50
S	57	8	713	337	770	345
T	89	3	962	274	1 051	277
U	49	11	137	343	186	354
V	140	—	268	52	408	52
X	84	7	40	79	124	86
Y	426	16	61	18	487	34
Z	850	54	30	25	880	79
Z'	1554	9	80	3	1 634	12
Z''	3042	87	13	5	3 055	92
	6418	202	7379	2300	13 797	2502

OS SALÁRIOS E OS RENDIMENTOS

Abordamos agora o problema que, quanto a nós, se reveste de maior importância, complexidade e melindre, entre todos os que afligem a população africana.

Os africanos, na sua maioria, parecem relativamente satisfeitos ou pelo menos aceitam com maior ou menor fatalismo as condições que vieram encontrar na urbe, isto talvez porque as comparem favoravelmente com o ambiente rural. O seu grande motivo de descontentamento relaciona-se com o nível dos salários percebidos, ainda que esses salários sejam em muito superiores aos rendimentos que, na terra, poderiam obter por meio da exploração agrária. Reservámos, no entanto, para o capítulo final algumas considerações sobre o problema da elevação dos salários e vamos limitarmo-nos, por ora, à apresentação dos factos de maior relevância.

A DUALIDADE DA ESTRUTURA SALARIAL

A estrutura salarial em África baseia-se, fundamentalmente, no pronunciado dualismo económico e social a que já fizemos alusão. A necessidade inicial de remunerar a nível elevado os imigrantes europeus, a total carência de qualificações profissionais por parte dos elementos provenientes das tribos primitivas, o facto dos salários mínimos terem sido calculados com base nas necessidades do trabalhador tomado isoladamente por se entender que a família tinha a sua subsistência assegurada pela economia tradicional, aliaram-se para dar origem a uma estrutura salarial de tipo dualista que só com extrema dificuldade poderá ser abolida.

O sociólogo P. W. Gutkind (44, p. 176) considera que a característica mais saliente dos problemas de trabalho nas urbes do continente negro reside na enorme disparidade salarial verificada entre os africanos e os não-africanos e, mais recentemente, apenas entre os primeiros, quando se dá o caso de uma diminuta elite política e económica se alcandorar em posições superiores ultrapassando os padrões de vida dos próprios europeus.

O quadro seguinte, extraído do anuário estatístico da Organização Internacional do Trabalho (6), esclarece-nos sobre a situação prevalecente em três países vizinhos. Dele constam os salários médios mensais, em libras, auferidos por africanos e não africanos em diversos ramos de actividade; neles se encontrando incluídos os benefícios sociais:

QUADRO XX

Países	Ano	Agricultura		Minas e pedreiras		Indústrias transform.		Construção		Transportes	
		Africanos	Não africanos	Africanos	Não africanos	Africanos	Não africanos	Africanos	Não africanos	Africanos	Não africanos
Malawi	1963	3,3	135,7	4,1	70,8	6,8	112,6	5,4	114,8	9,8	101,7
Zâmbia	1964	7,3	118,3	24,8	213,7	16,9	123,3	12,7	129,2	20,1	125,0
Rodésia	1964	5,6	106,9	12,0	138,5	16,5	116,2	13,5	115,0	24,3	117,8

Na África do Sul o salário médio geral auferido pelos europeus era, em 1962, cinco a seis vezes superior ao auferido pelos africanos (48, p. 15).

Em 1963, na Uganda e no Quênia o rendimento médio recebido pelos não africanos era, respectivamente, 18 a 19 vezes e 15 a 16 vezes superior ao recebido pelos africanos (25, p. 569).

É curioso notar como a disparidade parece diminuir à medida que aumenta o desenvolvimento económico. É no país mais desenvolvido do continente que ela é menos acentuada. O facto antolha-se digno da melhor atenção por parte dos nossos economistas, até mesmo porque, dentro do próprio território de Moçambique, é no polo de desenvolvimento centralizado na capital que a referida disparidade é menor, índice seguro de haver maior avanço no sentido da integração económica. Apesar disso, há lugar para profundas transformações. Basta ponderar — limitando-nos por ora às distinções de base qualitativa e esquecendo as de base racial — que na Europa os salários dos operários qualificados ultrapassam os dos não qualificados entre 20 e 30 % e que na África do Sul este excesso chega a atingir os 300 % (62, p. 11).

Em Lourenço Marques, como no resto da Província, verifica-se igualmente esta dualidade na estrutura salarial. Para o provar é suficiente que apresentemos o seguinte quadro, extraído da «Estatística Industrial-1964», contendo os salários médios mensais nas indústrias transformadoras:

QUADRO XXI

Regiões	Pessoal administrativo, técnico e de escritório	Operários pagos ao mês	Operários pagos ao dia e à semana
Distrito de Lourenço Marques . .	5293\$00	3811\$00	541\$00
Resto da Província	5169\$00	4012\$00	317\$00

A expressão «operários pagos ao dia e à semana» designa os africanos abrangidos pelo Código do Trabalho Rural. Os «operários pagos ao mês» são, na grande maioria, não-africanos profissionalmente enquadrados nos sindicatos nacionais. Oportunamente nos referiremos ao problema da sindicalização dos primeiros.

SALÁRIOS MÍNIMOS

Com base nos artigos 196.º e 198.º do Código do Trabalho dos Indígenas e, posteriormente, na Portaria Ministerial n.º 17 771, de 17-6-1960, os trabalhadores de Lourenço Marques, como os do resto da Província, beneficiam da fixação oficial de salários mínimos. Além de se registarem consideráveis variações regionais, os aplicáveis à agricultura empresarial foram sempre fixados a um nível inferior aos da indústria. Estes últimos — únicos que momentaneamente nos interessam — tiveram a seguinte evolução no Distrito de Lourenço Marques:

1950 — 180\$00
 1957 — 220\$00
 1960 — 245\$00

Estes montantes eram acrescidos da alimentação, do alojamento, do vestuário e da assistência médica.

Em 1962, com a entrada em vigor do Código do Trabalho Rural, os salários das mulheres foram equiparados aos dos homens.

Em 1966 o modo de apresentação das tabelas de salários mínimos dos «trabalhadores rurais» sofreu alteração, tendo sido decidido inscrever o total da remuneração com inclusão do valor estimado dos restantes benefícios. Nesta base, o mínimo foi fixado em 550\$00 para os maiores

de 18 anos empregados nas indústrias dos concelhos de Lourenço Marques e Matola, podendo ser deduzidos, pela prestação de cada um dos referidos benefícios, os seguintes quantitativos máximos:

Alimentação	180\$00
Alojamento	90\$00
Vestuário	20\$00
Diversos	15\$00

Tais estimativas trazem, por conseguinte, a marca daquele princípio já referido que, desde a origem do salariedade em África, orientou o cálculo do montante das remunerações, isto é, que elas se destinavam a cobrir apenas as necessidades do trabalhador tomado isoladamente e não as da respectiva família visto esta ter a sua subsistência assegurada pelos meios tradicionais. Não é pois de admirar que, em média, as comprimidas despesas alimentares dos orçamentos domésticos daqueles trabalhadores que na capital têm consigo a família atinjam a elevada proporção de 60 a 75 % e que, no total da remuneração mínima fixada para os «trabalhadores rurais» empregados pelas indústrias, a parte que cabe à alimentação não ultrapasse os 32,7 %. Duvidamos mesmo que as entidades patronais tenham possibilidades de satisfazer por 6\$00 diários as tabelas de alimentação aprovadas oficialmente.

Também as rendas correspondem de 20 a 25 % dos salários médios quando, na referida remuneração mínima, a parte que cabe ao alojamento é apenas 16,3 %.

As realidades económicas impuseram esta situação contra as próprias determinações legais, neste caso a Portaria n.º 17 771, de 17-6-1960, a qual ao regular a fixação dos salários mínimos, estabeleceu:

«sempre que as circunstâncias do local ou do género de trabalho aconselhem que o trabalhador seja acompanhado pela família, o salário compreenderá também a alimentação e a habitação dos familiares que devam acompanhá-lo.»

Como se verifica do quadro o salário médio dos «operários pagos ao dia e à semana» ao serviço das indústrias transformadoras do Distrito de Lourenço Marques, aparenta ser inferior ao mínimo legalmente estabelecido. A razão é dupla: em primeiro lugar os quantitativos apresentados pelas empresas para efeitos estatísticos, referem-se apenas à parte da remuneração que pagaram em numerário, indicando separadamente

o valor dos complementos eventualmente concedidos em espécie; em segundo lugar, uma porção de operários é constituída por menores de 18 anos para quem foi fixado, como mínimo, metade do salário em dinheiro atribuído aos maiores.

Os empregados domésticos gozam de uma tabela diferente que leva em consideração a idade e os anos de serviço:

Dos 14 aos 16 anos de idade	425\$00
Dos 17 aos 17 anos de idade	455\$00
Dos 17 aos 18 anos de idade	505\$00
Mais de 18 anos de idade	555\$00
Maiores de 18 anos { Com 5 anos de serviço . .	605\$00
{ Com 10 anos de serviço . .	655\$00

Os valores deduzíveis pelo fornecimento de alimentação, alojamento e vestuário, são os indicados anteriormente.

Quanto aos estivadores, passaram a beneficiar, após as paralizações concertadas de trabalho verificadas em 1963, dum salário mínimo diário relativamente elevado: 40\$00 para os estivadores e 45\$00 para os guincheiros, capatazes e portalós. Quando manuseiam cargas especiais, estes salários são acrescidos dum bónus de 10\$00 por cada dia de trabalho e de 2\$50 por cada hora extraordinária. São-lhes servidas refeições gratuitas nos casos de trabalho nocturno superior a cinco horas ou quando, por necessidades inadiáveis de serviço, não possam sair do local onde trabalham.

A dualidade da estrutura salarial ressalta mais uma vez de maneira flagrante quando se comparam estes salários com os estabelecidos, como mínimos, para os capatazes, conferentes e vigias de estiva, filiados no respectivo sindicato:

QUADRO XXII

Designações profissionais	Trabalhadores do quadro (por mês)	Trabalhadores eventuais (por dia)
Capataz	2750\$ (de 3.ª)	150\$00
Conferente	2500\$ (de 3.ª)	140\$00
Vigia	—	110\$00

SALÁRIOS EFECTIVAMENTE PAGOS

Os resultados obtidos através do nosso inquérito apresentam-se algo semelhantes aos obtidos pelos inquiridores da Câmara Municipal em 1963 e 1964 entre 2540 fogos dos subúrbios. Eis o respectivo quadro comparativo:

QUADRO XXIII

Escalão de salários ou rendimentos	Segundo os inquéritos da Câmara Municipal	Segundo o presente inquérito
Não especificados . . .	18,3 %	—
Menos de 500\$00 . . .	14,8 %	38,0 %
De 500\$00 a 1000\$00 .	46,6 %	44,6 %
De 1000\$00 a 2000\$00	14,3 %	12,8 %
De 2000\$00 a 3000\$00	5,4 %	4,1 %
De 3000\$00 a 4000\$00		
Mais de 4000\$00	0,6 %	0,5 %

Ao que fomos informados, os «não especificados» referidos nos inquéritos camarários eram, na grande maioria, indivíduos de ambos os sexos que se empregavam em actividades por conta própria e que não souberam ou não quiseram precisar o nível dos seus proventos. Dadas as tabelas vigentes de salários mínimos, é de crer que pelos mesmos indivíduos seja composto o grupo que declarou proventos inferiores a 500\$00 mensais. Entre nós, eram, na quase totalidade, mulheres celibatárias mas com família a seu cargo, que se dedicavam ao pequeno comércio.

Podemos ter como certo que em cerca de 70 % dos fogos, os chefes auferem proventos monetários inferiores a 1000\$00 mensais, embora não raro tenham eles direito a alimentação (caso dos empregados domésticos) ou pelo menos a uma refeição (caso de certas indústrias) e, ainda, a assistência médica. Há a considerar, no entanto, como repetidamente temos referido, a contribuição que podem dar as mulheres (pela agricultura, colecta e pequeno comércio) e os restantes membros eventualmente empregados.

Por meio de averiguações junto das próprias entidades patronais, procurámos apurar, em relação às profissões mais comuns, qual a média dos salários efectivamente pagos. Os resultados recolhidos junto de quinze indústrias constam do anexo quadro XXIV.

Designações profissionais a)	Salários
<i>Electricidade</i>	
Artífices	60\$00 a 80\$00 diários
Auxiliares	40\$00 a 55\$00 diários
Serventes	30\$00 a 37\$50 diários
Trabalhadores	20\$00 a 27\$50 diários
<i>Cimentos</i>	
Soldadores. Mecânicos	60\$00 a 80\$00 diários
Moleiros. Electricistas. Serralheiros. Pedreiros. Carpinteiros	50\$00 a 60\$00 diários
Pintores. Auxiliares de laboratório. Fogueiros. Costureiros	45\$00 a 50\$00 diários
Capatazes	40\$00 a 60\$00 diários
Ferreiros. Funileiros	40\$00 a 45\$00 diários
Guardas. Porteiros	35\$00 a 40\$00 diários
Balaceiros. Vigias. Lubrificadores	30\$00 a 35\$00 diários
Trabalhadores	22\$50 a 30\$00 diários
<i>Metallurgia</i>	
Ajudantes de oficial	1000\$ a 2600\$ mensais
Guardas. Porteiros	700\$ a 850\$ mensais
Serventes	600\$ a 1000\$ mensais
<i>Refinaria de petróleo</i>	
Ajudantes de bombador	1500\$ a 2000\$ mensais
Ajudantes de operário	1000\$ a 1500\$ mensais
Condutores de carros elevadores	900\$ a 1500\$ mensais
Trabalhadores	650\$ a 1000\$ mensais
<i>Óleos vegetais b)</i>	
Ajudantes de electricista	1400\$ mensais
Fogueiros	1300\$ mensais
Ajudantes de soldador. Ajudantes de carpinteiro	1200\$ mensais
Maquinistas. Ajudantes de laboratório	1100\$ mensais
Serventes. Ajudantes. Carregadores	1000\$ a 1300\$ mensais
Ajudantes de pedreiro	1000\$ a 1200\$ mensais
<i>Massas, bolachas e farinhas</i>	
Ajudantes de oficial	1100\$ a 1650\$ mensais
Trabalhadores (de 1 a 8 anos de serviço)	570\$ a 1140\$ mensais
Serventes. Embaladoras	550\$ a 610\$ mensais
Aprendizes de oficial	500\$ a 800\$ mensais
<i>Cerveja</i>	
Operários não especializados	600\$ a 1400\$ mensais
<i>Castanha de caju</i>	
Ajudantes de oficina. Ajudantes de electricista	600\$ a 900\$ mensais
<i>Bicicletas</i>	
Carpinteiros	1300\$ a 1500\$ mensais
Operários	600\$ a 2000\$ mensais
Verificadores de componentes	600\$ a 1000\$ mensais
<i>Vidros</i>	
Ajudantes	40\$00 diários
Oleiros. Pedreiros. Pintores	35\$00 diários
Moldadores	25\$00 diários
Enfornadores. Serigrafadores. Serventes. Guardas	22\$50 a 30\$00 diários
<i>Cerâmica</i>	
Oleiros semi-especializados	800\$ a 2000\$ mensais
Oleiros praticantes. Serventes	550\$ a 800\$ mensais
<i>Tintas</i>	
Auxiliares de afinador de tintas	2000\$ mensais
Encarregados de enchimento	1600\$ mensais
Ajudantes de moinhos e misturadores	1300\$ mensais
Auxiliares de oficina de reparação e manutenção	1300\$ mensais
Auxiliares de laboratório	1000\$ mensais
Serventes do enchimento	800\$ a 1000\$ mensais
<i>Artigos de borracha</i>	
Mestres	30\$ a 55\$ diários
Ajudantes de oficial	22\$ a 55\$ diários
Ajudantes de mestre. Serventes	22\$ a 30\$ diários
Costureiras	22\$ a 47\$ diários
<i>Vestuário</i>	
Marcadores de tecidos	2000\$ mensais
Vistoriadoras	1000\$ a 2000\$ mensais
Ajudantes de cortador	800\$ mensais
Maquinistas de costura	600\$ a 1800\$ mensais
Ajudantes de vistoria	600\$ a 1000\$ mensais
Limpadores	600\$ a 900\$ mensais
<i>Tabacos</i>	
Maquinistas	900\$ a 1750\$ mensais
Piqueiros. Molhadores. Resfriadores	900\$ a 1000\$ mensais
Serventes	600\$ a 900\$ mensais

a) Respeitamos a nomenclatura das empresas.

b) Esta empresa não paga ao seu pessoal africano menos de 1000\$ mensais.

Os salários pagos por estas empresas de maior dimensão são, pois nitidamente superiores à média.

Em relação à construção civil e aos serviços, apurámos, junto de entidades patronais, os seguintes salários médios:

QUADRO XXV

Profissões	Salários médios
<i>Mensais</i>	
Tipógrafos	1800\$
Pessoal de cozinha (restaurantes e pastelarias)	1200\$ a)
Sapateiros	1000\$
Lubrificadores	900\$
Cozinheiros (casas particulares)	800\$ b)
Serventes de escritório. Guardas. Porteiros	800\$
Criados de mesa (restaurantes)	750\$ a)
Criados de mesa (cafés e pastelarias)	650\$ a)
Lavadeiros (casas particulares)	550\$ c)
<i>Diários</i>	
Carpinteiros. Pedreiros. Pintores	65\$
Trabalhadores eventuais não especializados	30\$

a) Recebem, por norma, alimentação quando o seu turno caiba na hora das refeições.

b) Com direito a alimentação.

c) Com direito a alimentação e vestuário.

COMPLEMENTOS OBTIDOS PELA AGRICULTURA E COLECTA

Como temos repetidamente referido, uma proporção relativamente elevada de africanos trabalhando por conta própria ou alheia e tendo junto de si suas mulheres ou concubinas, pode contar com a contribuição, em espécie ou em natura, fornecida pelas companheiras e outras parentes fazendo parte do agregado. Esta situação é extremamente difícil de quantificar visto encontrar-se estreitamente dependente de numerosos factores imprevisíveis: áreas cultivadas, condições atmosféricas, variações

do pequeno comércio, grau de diligência das mulheres e raparigas, atitude assumida pelas concubinas, etc.

A comissão que em 1959 e 1960 estudou o absentismo e a instabilidade da mão-de-obra africana, também procurou conhecer o grau de difusão da pequena agricultura como rendimento subsidiário do salário. São os seguintes os resultados apurados entre as quatro empresas urbanas que foram objecto de inquéritos sistemáticos (duas das quais se situavam em Lourenço Marques e uma na Matola):

QUADRO XXVI

Actividades agrícolas	Percentagens
Não possui. É solteiro, viúvo ou divorciado	27,8 %
Vive só no local de trabalho, afastado da família	5,4 %
Vive com a mulher no local de trabalho. Não possui culturas	17,2 %
Possui lavra na sua terra cultivada pela mulher	20,4 %
Possui lavra junto ao local de trabalho	28,7 %

Para o problema específico tratado neste capítulo, estes elementos não se revestem de grande valor, até mesmo porque as perguntas dão origem a dúvidas. Os que «vivem sós no local de trabalho, afastados da família» não se encontrarão nas mesmas condições dos que «possuem lavras na sua terra cultivadas pelas mulheres»? Os que «possuem lavras junto dos locais de trabalho» são casados, solteiros, viúvos ou divorciados?

Reduzido valor têm também, para o efeito, os dados fornecidos pelos nossos inquiridos. Dos 624 varões que declararam viver em Lourenço Marques com suas mulheres ou concubinas, nada menos do que 42 % precisaram que suas companheiras trabalhavam por conta própria ou alheia ou se dedicavam à pequena agricultura.

RENDIMENTOS DOS ESTABELECIDOS POR CONTA PRÓPRIA

Na secção dedicada às actividades por conta própria constam as estimativas que pudemos efectuar sobre o número destes pequenos empresários.

Os rendimentos que conseguem obter graças ao exercício das suas actividades independentes sofre de variações tão extremas que nos não

parece significativo estabelecer quaisquer médias. Contentam-se com o lucro, irrisório a nossos olhos, de 10\$00 por dia, as pequenas vendedeiras que, em qualquer esquina da cidade ou ruela frequentada dos subúrbios, passam horas sentadas sobre uma esteira ou capulana, aguardando eventuais compradores de amendoim, castanha de caju, maçarocas assadas ou carvão vegetal. No meio da escala podem situar-se as vendedeiras de certas bancas do mercado municipal, como as de camarão, que alcançam lucros líquidos diários da ordem dos 100\$00. No extremo superior podemos considerar os raros comerciantes africanos estabelecidos em casas de alvenaria cujos proventos líquidos mensais são da ordem dos 5000\$00.

Os outros artífices mais ou menos especializados como relojoeiros, sapateiros, alfaiates, estofadores, barbeiros, carpinteiros, bate-chapas, etc., raramente conseguem ultrapassar os 2000\$00 de lucro líquido mensal, devendo a média situar-se entre os 800\$00 e os 1500\$00.

A EFICIÊNCIA PROFISSIONAL

É sabido que, mesmo entre os mais qualificados psico-técnicos, não existe unanimidade de opiniões no que concerne as potencialidades intelectuais do africano. Uns, baseados nos testes de inteligência e na experiência cotidiana, afirmam registarem-se entre eles flagrantes deficiências que limitam a sua capacidade de assimilação do conteúdo espiritual e da tecnologia da civilização moderna. Outros afirmam que as raças humanas apenas se distinguem pelas suas características físicas, não havendo quaisquer diferenças entre elas no referente à inteligência e ao temperamento, embora as condições do ambiente social possam produzir marcadas desigualdades.

Nenhuma destas posições extremas se pode basear em irrefutáveis provas científicas, segundo opina o Prof. S. Biesheuvel (13, p. 2), autoridade de projecção internacional sobre os aspectos psico-técnicos do africano e antigo director de um organismo do país vizinho que tem dado uma contribuição fundamental para o estudo das potencialidades do africano: o «Institute for Personnel Research».

Ante a impossibilidade de se estabelecerem condições comparáveis, os resultados obtidos através dos testes de inteligência não devem ser considerados significativos. É inteiramente diverso o grau de familiarização de europeus e africanos com os objectos comumente empregados como cubos, *puzzles*, gravuras, lápis, papel, etc. As disparidades culturais e

ambientais falseiam os resultados não sendo possível elaborar instrumentos de análise intelectual inteiramente libertos da sua influência.

Segundo o cientista acima citado, embora as potencialidades individuais se encontrem determinadas no plasma germinal, a sua plena realização e as perícias nelas baseadas dependem de factores ambientais. Há fundamentadas razões para crer que o desenvolvimento dos dotes naturais pode ser afectado pelos seguintes factores:

- a) Presença de determinadas vitaminas na alimentação quer da mãe durante a gestão quer da própria criança após o desmame;
- b) Diversidade do ambiente material durante o crescimento, diversidade que condiciona a formação de hábitos de manipulação, percepção e reflexão;
- c) Afecto e cuidados prodigalizados durante os primeiros anos de vida;
- d) Grau de inteligência e cultura dos pais;
- e) Educação escolar.

Todos estes factores assumem especial relevância durante os anos iniciais da existência, já que os efeitos derivados de condições desfavoráveis podem, em larga medida, tornar-se irreversíveis. As experiências até hoje realizadas provam que o ambiente doméstico afecta tão profundamente o coeficiente intelectual que, do mais favorável ao mais desfavorável, chega a produzir diferenças que atingem vinte pontos.

Ora há fortes indícios de que, para o reduzido aproveitamento das potencialidades mentais e periciais dos africanos, contribuem em larga medida as deficiências nutritivas que há milénios os vêm afligindo. A alimentação tradicionalmente deficiente aliam-se as doenças tropicais para danificarem, por toda a existência, como demonstra a electroencefalografia, as funções do sistema nervoso central. Há igualmente a considerar os efeitos depressivos do clima.

No que concerne a destreza manual, é indubitável que a criança africana raramente encontra aquelas condições ambientais que, nesses importantíssimos anos primordiais, desenvolvem a capacidade psicomotora que vai caracterizar o indivíduo pelo resto da sua existência. Essa aquisição deve processar-se enquanto o organismo estiver plástico e em crescimento activo e possa, desse modo, tornar-se parte integrante da sua

estrutura. Em período posterior, a aprendizagem é mais vagarosa e menos duradoura, havendo mesmo certos tipos de perícia que não podem ser adquiridos. Ora, com raras excepções, tanto o ambiente tradicional como o ambiente suburbano poucas oportunidades oferecem à criança para adquirir nessa tenra idade aqueles reflexos psicomotores tão importantes para o trabalho técnico especializado.

Outro aspecto importante para a satisfatória integração no ambiente profissional, são as qualidades pessoais exigidas, como a força de vontade e a capacidade para realizar esforços prolongados. Nesse aspecto, a futura personalidade de cada indivíduo é, em redobrado grau, influenciada pelo ambiente cultural que o rodeia na infância, embora ela se erga sobre esse alicerce constitucional que é o temperamento hereditário. Ora sabemos que no ambiente tradicional o africano se encontrava sob influências institucionais e sociais que inibiam o desenvolvimento daquelas atitudes de espírito que, em qualquer economia moderna, são inseparáveis da eficiência, desse modo se levantando obstáculos à formação duma personalidade semelhante à exigida pela civilização ocidental, com a sua procura incessante e obsessiva de poder, riqueza, prestígio e segurança. Nas comunidades tribais a eficácia e a fortuna eram atribuídas aos favores e caprichos das potências sobrenaturais. O indivíduo bem sucedido via-se frequentemente alvo de acusações de feitiçaria formuladas por medíocres despeitados. Tais concepções, sem dúvida baseadas no ressentimento e na inveja que em toda a Humanidade acompanham os sucessos dos mais afortunados, contribuíam para reprimir as iniciativas individuais e as aspirações de desenvolvimento pessoal. Além disso, adormecia o espírito de iniciativa o facto do indivíduo se habituar a tudo esperar da eficácia da oração, da súplica, da oferenda, dos sacrifícios, do ritual, da encantação, de harmonia com as crenças religiosas e mágicas predominantes. Os sistemas tradicionais de condicionamento da juventude exaltavam o conformismo e valorizavam os aspectos sentimentais, emotivos e impulsivos. Procuravam abolir os extremos do individualismo e menosprezavam a dedicação a objectivos puramente económicos. A solidariedade da família extensa sobrepunha-se a todos os outros valores.

Apesar de tudo isto — e ainda na opinião do referido especialista — não pode ser afirmado com certeza científica que as diferenças de capacidade indicadas pelos resultados dos testes realizados entre europeus e africanos, desapareceriam automaticamente caso as condições do meio ambiente fossem semelhantes. As diversas raças humanas desenvolveram-se por um processo de diferenciação genética e, como a própria inteligência é dependente da constituição genética, não deve considerar-se

excluída da influência das leis que governam a evolução. Trata-se, no entanto, de matéria que, para ser satisfatoriamente esclarecida, exige longas e aturadas pesquisas.

Em face das grandes carências ambientais apontadas, compreende-se que sofra o nível de eficiência profissional do africano.

Procurámos recolher elementos sobre a maneira como se apresenta este problema no contexto urbano laurentino. As conclusões que a seguir expomos não foram, contudo, fundamentadas em exames psico-técnicos ou em cálculos de produtividade. São, pelo contrário, baseadas em observações pessoais, quer nossas e de outros estudiosos quer de numerosos empregadores e dirigentes, observações que, forçosamente, nada têm de sistemático. cremos, no entanto, não se lhes poder negar um nível razoável de objectividade já que ressaltaram de contactos tão estreitos como prolongados com os trabalhadores africanos. Pode, é certo, argumentar-se que os observadores se deixam arrastar por enraizados preconceitos étnicos, preconceitos radicados nesse abismo cultural e nessa falta de intercâmbio social que separa os dois principais grupos, circunstâncias a que aludimos em mais pormenor quando tratámos da natureza dualista da sociedade e da economia e que tantas vezes inclinam a apreciar de maneira errónea as motivações que determinam o comportamento dos africanos. Mas o carácter unânime das opiniões expressas pelos empregadores e pessoal dirigente parece demonstrar que lhes deve ser atribuída alguma validade. Seja como for, tais opiniões, justas ou injustas, revestem-se de excepcional importância porque, baseadas nelas, as entidades patronais persistem em remunerar a mão-de-obra africana a nível algo inferior à europeia.

ABSORÇÃO DE CONHECIMENTOS

No que se refere à capacidade para absorver novos conhecimentos admite-se unânime que as carências do trabalhador africano são suprimíveis na medida em que for aumentando o seu domínio da língua portuguesa e o seu grau de familiaridade com as exigências e os padrões da civilização tecnológica. Isto aplica-se também às preocupações de perfeição com o trabalho realizado, não raro inteiramente ausentes mesmo quando se trata de actividades em que o artífice é responsável pela completa fabricação do produto, como na marcenaria.

Contudo parece haver domínios em que o africano luta com sérias dificuldades como seja o referente à faculdade de distinção de cores, tradicionalmente menos apurada do que entre os europeus, haja em vista o reduzido número de vocábulos utilizados para designar as diversas

espécies e graduações de colorido (por exemplo o termo *ofira* applicava-se indistintamente ao doirado, ao vermelho e ao amarelo). Que esta carência tem importância demonstra-o a história que ouvimos ao director técnico duma fábrica de confecções: no corte inicial em grande escala de um dos componentes de determinada peça de vestuário cinzenta foi, por lapso, introduzida uma fazenda de tom algo diferente; pois as centenas de operários e operárias africanas que, em máquinas individuais, cosiam os diversos componentes da referida peça não foram capazes de distinguir e apontar a anomalia.

DESTREZA MANUAL

No referente à capacidade psicomotora, à habilidade para manipular instrumentos e para efectuar movimentos controlados, parece que o africano se equipara ao europeu quando se trata de lidar com maquinaria que exige operações simples, limitadas, repetidas e facilmente fiscalizadas. Na opinião de bastantes empregadores é até mesmo superior porque suporta melhor as condições de monotonia (*) e as tarefas parcelares e repetitivas inerentes à produção em massa. Mas esta igualdade ou superioridade desaparece quando se trata de manobrar maquinismos diferentes ou proceder a operações inéditas. Parece também registarem-se limitações relativas à velocidade dos reflexos. O caso mais flagrante que se depara na indústria da capital é representado pelas operárias africanas que descascam manualmente a castanha de caju: na Índia, cada operária descasca uma média diária de 15 kg; em Lourenço Marques o mínimo exigido é de 5 a 6 kg, situando-se a média em cerca de 7 kg.

Segundo o Prof. S. Biesheuvel (13, p. 4) — e esta afirmação reveste-se para nós de especial relevância — o melhor exemplo dum ambiente tradicional que se pode considerar excepcional porque revela uma surpreendente combinação de capacidade intelectual, perceptiva e manipulativa, é o oferecido pelo povo chope, esse povo chope que, em número crescente, invade a nossa capital. A confecção das *timbila* (pl.), executada sem modelos, desenhos ou instrumentos de medição, exige não só um elevado nível de ^{precisão} musical mas também extraordinária perícia manual. As orquestras, compostas por diversos tipos de instrumentos, apresentam

(*) Adere a esta opinião quem haja observado algum africano a repetir a longa e monotonamente, numa viola ou outro instrumento, o mesmo conjunto de notas.

extensas composições, com larga variedade de movimentos, composições que são aprendidas e memorizadas sem que seja escrita uma única nota. Durante as sessões é atingida uma perfeita combinação entre músicos, cantores e dançarinos, sem necessidade de maestro. Pode concluir-se que os chopos, caso recebam os necessários incentivos, facilmente dominarão outros tipos de destreza exigidos pelas modernas actividades industriais.

Infelizmente, nenhuma informação conseguimos obter sobre esta provável superioridade dos Chopos.

COMPREENSÃO E RACIOCÍNIO

Quanto à capacidade de compreensão, de raciocínio, de aplicação reflectida da perícia e dos conhecimentos adquiridos, é opinião geral dos empregadores e do pessoal dirigente que o africano é menos competente, sobretudo quando tem que enfrentar situações não específicas e fora do vulgar. Revela também deficiências quando, após um período de interrupção, tem que tornar a aplicar o que tem tempos aprendeu. É facto incontroverso que o africano treinado, dentro da mesma unidade, para efectuar determinada tarefa, manifesta estranha relutância em executar esporadicamente quaisquer outras, até mesmo quando se lhe pede que substitua um colega doente ou em férias, atitude tipificada pela frase tão conhecida pelos contramestres: «Não é o meu serviço».

O operário africano também demonstra, na generalidade, certa dificuldade para distinguir a importância relativa da operação individual no conjunto do produto fabricado. Constata-se nele uma inadequada compreensão de significação global das diversas operações, resultante da falta de integração num conjunto organizado de conhecimentos. Notou Junod (52, II, p. 168) que, apesar dos Thongas serem dotados de excepcional eloquência, havia nos seus discursos uma falta total de ordem e sequência. E acrescenta: «Seria necessário possuírem o sentido da proporção, da medida, da elaboração — e todas estas qualidades acompanham o sentido aritmético, que tão lamentavelmente falta no espírito banto».

Esta reconhecida desvantagem deve contribuir igualmente para deficientes noções de simetria e de representação tridimensional.

ATTITUDES PESSOAIS

É sabido que os factores que normalmente afectam a eficiência profissional, tais como a selecção, a formação, a fiscalização e as reacções

individuais em relação às empresas e ao trabalho a executar, assumem maior relevância nas condições africanas devido à falta de preparação e à insuficiente integração dos aborígenes na civilização tecnológica.

Já notámos que, nos últimos anos, devido à relativa abundância de mão-de-obra já alfabetizada, as empresas se tornaram mais rigorosas e exigentes na selecção do seu pessoal africano. Todavia nenhuma conhecemos que recorra a esses modernos métodos psico-técnicos que permitem seleccionar para cada função os elementos dotados de melhores aptidões naturais para o seu desempenho.

No que se refere à formação, ainda é tão reduzido o número de africanos qualificados que a maioria das actividades prepara, no decurso do emprego, a mão-de-obra de que necessita. O mais significativo exemplo que conhecemos é o duma fábrica vidreira que treina aprendizes africanos nas difíceis especialidades, características deste ramo de indústria, especialidades que exigem tão longos anos de prática.

Relativamente à fiscalização, tão essencial para assegurar a eficiência profissional do trabalhador africano, parece registarem-se deficiências notórias, no dizer dos próprios dirigentes das empresas. Raros são os contramestres e capatazes dotados de suficiente sabedoria e paciência nas suas relações com o pessoal subordinado. A maioria — de insuficiente nível educativo — não compreende as grandes carências e limitações com que lutam os trabalhadores africanos e, levada aliás pela louvável preocupação de que façam mais e melhor, cai facilmente em destemperos que prejudicam a eficiência e alheiam a colaboração. Tais atitudes são tanto mais prejudiciais quanto é certo que o africano concede extrema importância à amenidade entre as relações profissionais.

Examinando agora esse factor intrínseco ao assalariado africano que são as suas atitudes e reacções individuais relativamente à empresa e à tarefa a executar, parece residir nelas o principal motivo de queixa das entidades patronais. Nas trocas de impressões com os empregadores e pessoal dirigente, surgem constantemente acusações de indisciplina, irresponsabilidade, hábitos de absentismo, falta de pontualidade, instabilidade no emprego, desinteresse pelo trabalho distribuído, reduzida consciência profissional, etc. A cada instante se escutam casos concretos a comprovar estas acusações, como o das faltas às segundas-feiras e após os pagamentos mensais, faltas devidas aos excessos cometidos na véspera; ou o do motorista que, para visitar a amante, desviou do trajecto normal o camião com uma carga que era aguardada; ou o dos operários que, apesar de todas as ordens e advertências, descumam o uso dos óculos de segurança; ou o do empregado, já com anos de serviço, a quem, para ir à terra tratar

de negócios familiares, foi concedida uma licença extraordinária de uma semana e efectivamente ficou ausente durante um mês ou mais; ou ainda dos que pedem avanços de salários e, uma vez satisfeitos, abandonam o emprego, etc.

A justificação destes procedimentos condenáveis é simples: os valores morais e os códigos de conduta em que se baseiam as relações profissionais numa economia de tipo moderno, não podem ser adquiridos como se adquire um transistor. São inculcados desde a infância num ambiente doméstico e social onde tais valores e códigos foram formados por séculos de tradição. Além disso, a sociedade que desenvolve no indivíduo hábitos de perfeição, integridade e honestidade, concede-lhe constantemente o seu apoio quando tais crenças e atitudes se encontram em jogo. Ora, muitos dos africanos urbanizados vivem em ambientes de marginalidade e transição, até mesmo de imoralidade e desagregação, ambientes onde se verifica completa carência de novos valores de substituição.

As circunstâncias inicialmente apontadas que têm sido consideradas eminentemente desfavoráveis ao completo desenvolvimento, durante os anos cruciais da infância, das faculdades que podem encontrar-se em potencial em cada recém-nascido africano e às limitações impostas pelo ambiente social tradicional à livre expansão de cada personalidade, há a acrescentar outros obstáculos e carências com que luta o trabalhador africano instalado na cidade. Não se pode esperar que possua elevada eficiência profissional enquanto deixarem tanto a desejar as suas condições de saúde, alojamento, alimentação e transporte, enquanto continuar obcecado por preocupações financeiras e quantas vezes esmagado por pesadas obrigações de família.

A INSTABILIDADE NO EMPREGO URBANO

Na secção antecedente, aludimos à oscilação do africano entre o meio rural e o urbano. Vamos agora fazer mais pormenorizada referência a esses factores que, no meio propriamente urbano, levantam obstáculos à sua estabilização no emprego, problema que tem merecido a atenção de tantos sociólogos.

Georges Balandier, na sua obra, já clássica, sobre a sociologia dos bairros africanos de Brazaville (10), tem algumas observações de interesse sobre as características locais do trabalho assalariado. Vamos transcrevê-las com alguma extensão não só porque tempos houve em que se puderam aplicar, quase sem modificação, aos africanos da urbe que estudamos.

mas sobretudo porque servem para demonstrar o caminho que entre nós já percorreram no sentido duma crescente estabilidade nas modernas actividades profissionais:

«Mobilidade da mão-de-obra e raridade da qualificação profissional, são dois factos frequentemente evocados... A falta de qualificação impede a estabilidade e por sua vez a instabilidade contraria a formação duma mão-de-obra qualificada; círculo vicioso que nasce da própria natureza das economias coloniais e que explica a razão por que a proletarização parece mais extensa do que é revelado pelo estudo do emprego efectuado em dado momento.

... ..

Uma tal mobilidade da mão-de-obra explica-se pelas próprias características do salariato africano e também pelas características das economias que o utilizam. O Negro é projectado no sector assalariado por necessidades monetárias incessantemente crescentes — devidas à destruição cada vez mais acentuada das economias de subsistência e à obrigação de obter o montante dos impostos — mas depara apenas com rendimentos medíocres... O esforço do trabalhador cidadão é, de início, animado pela preocupação de encontrar a actividade que mais rende... Na maioria dos casos, não oferece dúvidas o insuficiente valor estimulante do salário e do poder de compra. Provam-no os esforços desenvolvidos para aceder às profissões mais remuneradoras (mecânico, motorista, etc.) e ainda a relativa estabilidade verificada nos empregos melhor retribuídos. Frequentemente acontece que o Negro não aspira a ser assalariado senão de maneira ocasional: alimenta a esperança de regressar (por períodos mais ou menos longos) à sua povoação ou de se entregar a actividades comerciais que, além de lucrativas, satisfaçam a sua ânsia de liberdade... O relatório elaborado em 1947 pela Inspeção-Geral do Trabalho insiste sobre os aspectos acabados de evocar; medíocre atracção exercida pelo sector assalariado «porque as vantagens que aí se alcançam são consideradas como demasiadamente fracas quando comparadas com o trabalho exigido e o ganho auferido»; recusa de permanecer ligado à empresa por compromissos de longa duração que determinam contratos desiguais. A este respeito precisa o relatório: «Nos centros, a evolução no sentido de efectuar admissões de duração muito limitada, é bastante mais antiga; deve-se ao facto da mão-de-obra haver sido e continuar a

ser fornecida por uma importante população flutuante, dificilmente controlável e pouco inclinada, no seu conjunto, a submeter-se a um trabalho regular e de longa duração. Dessa maneira se radicou, entre os empregadores, o hábito de admitir trabalhadores manuais em regime jornalheiro... Os operários especializados, se bem que ofereçam maior estabilidade no emprego, sempre se opuseram a compromissos escritos de longa duração que, em contrapartida, lhes não traziam qualquer vantagem digna de nota». Este documento assinala assim não apenas o papel dos centros urbanos como reservatórios de mão-de-obra, mas também a falta duma verdadeira adaptação à vida urbana e ao trabalho assalariado, o que se deve atribuir às condições em que este último é prestado — salários baixos e garantias insuficientes, continuando, de resto, a recordação de todas as antigas formas de trabalho forçado a manter um estado de latente desconfiança.»

Mais recentemente, Gutkind (44, p. 172) considerou a tendência dos africanos para saltar de emprego em emprego, como comprovativa de acentuado desinteresse pela vida da empresa, de concepções erróneas sobre o ambiente de trabalho e, enfim, de hiper-sensibilidade em matéria de relações profissionais. Muitos africanos, assaz infantilmente, consideram a ameaça de abandonar o serviço como um meio de pressão para obter melhores salários e mais rápidas promoções. A tal propósito, diremos como nos deixa perplexos a atitude, muito comum entre os nossos africanos, de abandonar o emprego sem previamente ter assegurada nova colocação.

E qual será a situação prevalecente em Lourenço Marques?

Sem dúvida que, durante muito tempo, os laços com o meio rural, os hábitos migratórios, a falta de qualificações profissionais, a limitada amplitude de escolha em matéria de emprego, a insuficiente diversificação da economia e muitas outras razões, contribuíram para manter em nível elevado a instabilidade do trabalhador africano. A Missão especialmente nomeada para estudar o problema concluiu (34, III, p. 105) que tanto em Angola como em Moçambique a instabilidade dos trabalhadores africanos constituía factor de relevância na respectiva produtividade. Nas empresas urbanas da nossa Província, onde nos cinco anos anteriores ao inquérito (realizado em 1959-60) fora bastante reduzida a instabilidade média, parecia haver tendência para o seu aumento, dado o emprego, ultimamente volumoso, de trabalhadores migrantes, contratados nas áreas

rurais, a seu pedido, apenas por seis meses (*). Embora esse inquérito deva, para os propósitos que nos animam, considerar-se mais sugestivo do que representativo visto ter recaído apenas sobre três das nossas empresas urbanas, não há dúvidas que durante largos anos muitos rurais, condicionados ao recrutamento da W.N.L.A. para a África do Sul, preferiram contratar-se, por períodos curtos, para as actividades carecidas de mão-de-obra, ponderando que sobre os habitantes da urbe gozavam da importante vantagem de evitar o custo elevado dos transportes, do alojamento, do vestuário, da alimentação e da assistência médica. Ainda hoje os Caminhos de Ferro e a Câmara Municipal mantêm ao seu serviço respectivamente 4000 e 1000 trabalhadores contratados nas áreas rurais.

Assim, durante décadas a instabilidade no emprego deu origem a diversos inconvenientes: representou forte obstáculo à especialização, conduziu à redução daqueles benefícios sociais que apenas podem ser considerados quando se verifica longa permanência ao serviço da mesma entidade (férias, seguros, empréstimos, pensões de reforma, habitação amortizável, etc.); constituiu factor importante na manutenção a nível inferior da produtividade do trabalhador o que por sua vez obsteu ao aumento substancial dos salários, etc. O rudimentar nível educativo e formativo da maioria dos trabalhadores assalariados pode ser suprido por meio de treino prolongado ao serviço do mesmo empregador. Este tipo de formação é, sem dúvida o mais corrente nos países subdesenvolvidos, aceitando-se geralmente que qualquer indivíduo medianamente dotado de vontade e inteligência que permaneça no mesmo emprego durante um número razoável de anos, pode elevar o nível dos seus conhecimentos de tal modo que se torne apto a desempenhar funções de maior responsabilidade e melhor remuneradas. Mas para atingir esse nível é condição

(*) Embora não seja aqui o local apropriado para discutir tal problema, permitimo-nos duvidar que os conceitos de instabilidade adoptados neste estudo sejam os normalmente seguidos nos países desenvolvidos. A substituição planeada de trabalhadores de origem rural, contratados por tempo determinado, com alojamento e alimentação fornecidos pelas empresas e com os seus movimentos submetidos a severa fiscalização, não deve entrar no cômputo do nível de instabilidade. Ainda recentemente, o Prof. Garfield Clack, do Departamento de Economia Aplicada da Universidade de Cambridge, lembrou, a esse respeito, que as minas de ouro sul-africanas com o seu afluxo e influxo de centenas de milhares de trabalhadores migratórios recrutados em toda a África Austral, podiam considerar-se como possuindo um baixíssimo índice de instabilidade, se o termo for empregado no seu sentido corrente (*African Studies* 25 (2): 105-108, 1966).

sine qua non que a mão-de-obra seja estável; precisamente aí é que o africano se revelava deficiente.

De então para cá a situação sofreu significativas modificações. Presentemente a abundância de mão-de-obra, em grande parte alfabetizada e ansiosa por se fixar definitivamente na urbe, é já de tal ordem que as empresas dispensaram completamente os contratados nas zonas rurais.

A fraca importância económica do trabalho migratório preferido e organizado pela própria entidade patronal (caso da indústria mineira do Rand, do pessoal de limpeza da Câmara Municipal e dos carregadores dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes) demonstra que a mão-de-obra africana em Lourenço Marques já aceita, na sua maioria, a disciplina profissional do tipo metronómico, tal como existe nas sociedades modernas, com as suas características de pontualidade e continuidade, com a sua obediência a horários rígidos (*). É que, pouco a pouco, se foi radicando a ideia de que apenas o exercício regular de um emprego permitia satisfazer as aspirações de desenvolvimento pessoal e familiar. O desemprego passou a ser temido. As exigências de produtividade e o incessante cortejo de pretendentes a colocação, levaram as entidades patronais a serem mais exigentes na selecção do seu pessoal. Diversos estimulantes contribuíram para aumentar a estabilidade.

Tal não impede, contudo, que uma parte dos assalariados africanos entendam ser para si vantajoso tentar o maior número possível de empregos já que tal lhes permite sondar melhor as possibilidades de promoção social e económica. Mas é significativo que mesmo entre esses elementos mais instáveis se verifique uma incorporação definitiva na

(*) Esta situação não é característica única do meio que estudámos. Entre 1955-57 (data em que S. van der Horst efectuou a sua investigação sobre a instabilidade do operário africano em três fábricas da Cidade do Cabo) e 1964 (data da publicação da obra contendo os respectivos resultados: *African Workers in Town*, Cape Town, O. U. Press, 1964, 140 pp.), verificou-se nas mesmas empresas — segundo é reconhecido pela própria autora no prefácio — uma queda pronunciada no nível de instabilidade. Mesmo em 1959 o estudo realizado em onze fábricas sul-africanas, pelo «Institute for Personnel Research», na prossecução do Projecto n.º 5 da CCTA/CSA, concluiu que os níveis de absentismo e instabilidade do operário africano já podiam comparar-se favoravelmente com os verificados em comunidades industriais dos Estados Unidos, Inglaterra e Austrália, insistindo na importância de satisfatórias políticas de gestão de pessoal africano e na necessidade do estudo de outros factores que poderão explicar a sua suposta menor produtividade (14).

actividade industrial urbana, embora sem especial ligação a qualquer empresa ou tipo de tarefa.

Note-se, enfim, que a culpa da instabilidade está longe de pertencer exclusivamente ao trabalhador africano. A carência de satisfatórias políticas de gestão, a mecanização de muitas operações industriais (*), o retrocesso produtivo de algumas empresas, os excedentes de qualificados que surgem em certas profissões (motoristas, soldadores, empregados de escritório, etc.) fazem pender constantes ameaças de despedimento sobre os assalariados africanos.

Na esperança de apurar elementos válidos sobre a instabilidade no emprego, incluímos no nosso questionário uma pergunta sobre as profissões e patrões que cada inquirido havia desempenhado ou conhecido desde que se fixara na capital. Pergunta sem dúvida superficial e que, para ter significado, necessitaria de ser relacionada com muitos outros factores como o nível dos salários, o grau de instrução, a atracção exercida pelo meio rural, o domicílio da família, as causas da mudança de emprego, etc. Todavia, ficou-nos a impressão de que, na verdade, se havia verificado uma redução substancial na instabilidade profissional dos inquiridos com menos de 10 anos de residência em Lourenço Marques. Apresentamos seguidamente um pequeno quadro dos resultados apurados:

<i>Anos de residência</i>	<i>Número médio de empregos ou patrões</i>
0 a 5	1,3
5 a 10	1,7
10 a 15	3,5
15 a 20	4,8
Mais de 20	2,3

Paradoxalmente acontece que os mais antigos residentes, entre os quais incluímos os naturais do concelho, conheceram, em média, um número de profissões e de patrões inferior aos africanos com 10 a 20 anos de residência urbana. Esta diferença explica-se pelo facto de muitos deles

(*) Podemos citar, a este propósito, o caso duma fábrica de tabacos que em 1955, na secção de preparação, picagem e secagem da folha, para processar 500 kg por dia empregava 120 operários e operárias trabalhando 6 horas por dia. Presentemente, para processar os mesmos 500 kg emprega apenas 8 operários trabalhando 2 horas por dia.

serem agentes públicos definitivamente estabilizados no seu emprego (serventes, escriturários, polícias auxiliares, etc.).

Não se pode ignorar que certos tipos de actividade económica que recorrem largamente ao trabalho não qualificado (construção civil, armazenagem, estiva, transportes mecânicos, etc.) favorecem largamente a instabilidade por utilizarem mão-de-obra em regime temporário ou eventual.

Do estudo comparativo da idade dos trabalhadores, do tempo de residência urbana e dos lugares ocupados durante a actividade profissional, infere-se que ocorrem modificações substanciais nos hábitos de mobilidade e instabilidade à medida que o indivíduo passa a desempenhar ocupações que exigem cada vez maior integração quer no sector secundário quer no terciário. É nos que desempenham profissões pior remuneradas e não exigindo qualquer instrução ou qualificação que é menor a estabilidade no emprego.

O ABSENTISMO

É um facto reconhecido por todos os estudiosos que o africano é mais assíduo ao serviço quando longe da sua residência habitual. Na realidade, as obrigações sociais e familiares exercem imenso poder sobre os assalariados que trabalham nas proximidades do local onde têm a sua povoação. Pelo contrário, quando partem para centros longínquos — mas com o intuito de regressar logo que possam ao seu meio de origem — ambicionam, como é natural, acumular o máximo de dinheiro no menor tempo possível, não sendo a sua presença solicitada por questões de família ou pelas ligações conjugais.

Em relação a Moçambique a comissão para o estudo da produtividade apurou existir, na verdade, um desnível de absentismo entre as empresas rurais e urbanas. Segundo ela, no meio citadino os trabalhadores têm que ser mais assíduos ao serviço porque, além de temerem os riscos de despedimento, vêem os seus orçamentos domésticos desequilibrados pelos descontos por faltas (34, III, p. 27). A par disso, embora tenha concluído que, dum modo geral, o nível dos salários constituía um factor de ordem secundária, reconheceu que, no centro urbano, onde as remunerações tinham nível mais elevado, era menor o absentismo, com apenas 6,61 dias de falta, por indivíduo, durante um ano de trabalho (34, III, p. 35). Nas suas conclusões finais, terminou por afirmar (34, III, p. 103) que esse

fraco nível de absentismo representava, por conseguinte, um elemento sem grande relevância na produtividade do trabalhador africano. Seria resultante mais das condições de trabalho proporcionadas pelas empresas do que consequência de características genéricas da mão-de-obra nativa. Dada a insuficiente oferta e a ancestralidade da economia tradicional, ao relator afigurou-se difícil a adopção de medidas capazes de provocar imediata redução das taxas de absentismo.

Embora não nos tenha sido possível apurar elementos precisos sobre o assunto, afigura-se-nos pelas declarações prestadas por 22 dirigentes de empresas industriais, que a situação deve ter melhorado desde 1960 até ao presente, quer devido ao incessante afluxo de rurais já letrados em busca de emprego, quer devido ao aumento dos benefícios e aperfeiçoamento das condições de trabalho.

Apenas nas profissões que não exigem quaisquer qualificações parece persistir uma atitude de menos caso pelo trabalho regular e prolongado como meio de elevar o padrão de vida e o nível educativo da família. Pelo menos esta atitude transparece, de modo flagrante, no caso dos estivadores, que directamente conhecemos. O salário, relativamente elevado, de 40\$00 diários, permitir-lhes-ia introduzir melhorias substanciais na sua existência habitual, caso mantivessem assiduidade constante. Constata-se, todavia, que bastantes tiram dele proveito apenas para conseguir repousar mais. Caso não existisse o controlo estreito exercido pelo Instituto do Trabalho por meio de cartões onde as comparências são registadas e simultaneamente a ameaça de lhes ser retirada permissão para exercer a profissão, pode ter-se como certo que as ausências seriam incomparavelmente mais frequentes.

AS ACTIVIDADES POR CONTA PRÓPRIA

É inteiramente erróneo, além de injusto e ofensivo, afirmar que os africanos (sejam ou não instruídos e profissionalmente qualificados) se encontram em estreita dependência das actividades criadas pelos europeus, asiáticos e mistos e que, sem elas, seriam incapazes de se elevar acima do nível de subsistência em que os seus antepassados vegetavam. São, pelo contrário, merecedoras de atenção as inegáveis faculdades de adaptação e de iniciativa, que vão desenvolvendo, sobretudo no meio urbano.

Já indicámos na secção relativa à distribuição por profissões e ramos de actividade, que parte da população activa ^(*) se emprega exclusiva-

(*) Seguimos a definição adoptada pela Organização Internacional do Trabalho. A população activa será constituída pelos homens e mulheres pertencentes aos grupos em idade de trabalhar, com exclusão dos reformados, dos estudantes, das mulheres ocupadas exclusivamente em tarefas domésticas, dos que vivem de rendimentos e das pessoas que se encontram inteiramente a cargo de outrem.

mente em actividades por conta própria. A esta proporção há a acrescentar os numerosos artífices assalariados que, fora do seu período normal de trabalho, se dedicam a «biscates» relacionados com a sua especialização.

Como desenvolveremos mais adiante, lutam esses pequenos comerciantes e empresários com numerosas dificuldades, quer alheias a si próprios quer derivadas de idiosincrasias e carências de ordem meramente pessoal. São, por exemplo, profundamente afectados pela instabilidade habitacional que caracteriza as áreas suburbanas, já que, devido às deslocações de moradias, podem ver-se subitamente privados da clientela que durante anos de actividade honesta e laboriosa conseguiram criar na zona onde residem.

Apesar da multiplicidade destas pequenas actividades por conta própria, trata-se dum sector de medíocre importância económica e que exige capitalizações modestíssimas, tanto em imóveis, aliás precários, como em equipamento e mercadorias. A acumulação de riquezas, nos raros casos em que se verifica, pode considerar-se de reduzido montante.

Como já referimos, torna-se difícil apurar a situação económica destes pequenos comerciantes, artífices e fornecedores de serviços pessoais. Estimamos que raros ultrapassam os 1000\$00 de lucro líquido mensal. Os segundos parecem desfrutar de posições mais sólidas e economicamente viáveis, com interesse evidente pela expansão das actividades exercidas.

Os homens manifestam preferência por profissões especializadas como as de alfaiate, sapateiro, relojoeiro, carpinteiro, marceneiro, funileiro, etc. Alguns procuram vender os produtos da sua arte em mercados ou em regime ambulante. É pequeno o número de varões que negociam em panos, lenços, pentes, espelhos, ornamentos, cosméticos baratos e outra quinilharia que exerce considerável atracção sobre a gente oriunda dos meios rurais. As mulheres predominam decididamente no comércio de lenha, carvão vegetal, bebidas cafreais e produtos alimentares, quer frescos quer secos.

Um facto genérico a salientar reporta-se à deficiente ou mesmo inexistente organização profissional das actividades por conta própria.

Apenas os engraxadores e polidores de automóveis possuem uma associação de classe devidamente legalizada e organizada.

ASPECTOS LEGAIS

A alínea d) do artigo 9.º do Regulamento da Contribuição Comercial e Industrial (*), isentou, «do pagamento de qualquer taxa o indígena que, exercendo um ofício ou indústria, viva do seu trabalho ou da venda dos seus produtos».

Mais tarde o Regulamento do Imposto Indígena, publicado em 1942 (**), no seu artigo 3.º, determinou que nenhuns impostos ou adicionais, taxas, emolumentos, contribuições, licenças administrativas, marítimas, sanitárias, fiscais ou policiais, fossem de que natureza fossem, poderiam ser aplicados aos indígenas sem determinação expressa do Governador-Geral, publicada no *Boletim Oficial*.

Mas, ao que sabemos, a questão da capacidade jurídica dos indígenas para o exercício do comércio, só em 1952 foi devidamente esclarecida concluindo-se que um nativo de raça negra, sem necessidade do processo de justificação aludido no artigo 2.º do Diploma Legislativo n.º 36, de 12-11-1927 podia exercer a profissão de comerciante, dos mesmos termos que um europeu, desde que: a) falasse português; b) não praticasse os usos e costumes característicos do meio indígena; c) exercesse profissão, comércio ou indústria ou possuísse bens de que se mantivesse. Mas no caso de não possuir como habilitações o curso dos liceus ou qualquer outro curso secundário, ou não ser mulher ou filho de não indígena ou, ainda, não ser filho de um indígena e de um não indígena, mas perflhado por este, deveria provar a sua qualidade de «não indígena» mediante o processo de justificação de assimilação. Todavia na circular de 21-6-1952 entendeu-se que os indígenas não podiam exercer a profissão de comerciante nos termos e com o alcance em que a expressão era tomada pelo Código Comercial.

O Estatuto dos Indígenas Portugueses publicado em 1954 (***), previa, no seu artigo 29.º que, nos aglomerados populacionais constituídos exclusivamente por indígenas que tivessem deixado de estar integrados nas organizações políticas tradicionais, poderia ser determinado que as relações comerciais entre os seus habitantes ou entre estes e não indígenas fossem exclusivamente reguladas pela lei comum e pelos usos correntes do comércio.

(*) Aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 121, de 5-1-1929.

(**) Aprovado pela Portaria n.º 4768, de 27-6-1942.

(***) Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39 666, de 20-5-1954.

Todas estas medidas e interpretações se, por um lado, tiveram o mérito de defender o indígena contra as traficâncias de indivíduos menos escrupulosos que não hesitariam em tirar proveito da sua boa fé e inexperiência, levantaram, por outro lado, alguns obstáculos ao desenvolvimento de uma classe de comerciantes e artesãos trabalhando por conta própria.

Com a abolição do indigenato, a situação sofreu modificações. Logo em 1965, considerando-se não ser fiscalmente justo que as actividades exercidas em edificações precárias nas zonas suburbanas e rurais fossem objecto de tributações idênticas às exigidas indiferencialmente pelo Regulamento da Contribuição Comercial e Industrial, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 121, de 5 de Janeiro de 1929, foram aditadas treze verbas especiais para alfaiatarias, barbearias, lavandarias, sapatarias, tendas, oficinas de reparação, etc., fixando-se as licenças anuais em montantes inferiores a metade das licenças normais.

Em Dezembro de 1965 (*) foi determinado que a passagem destas licenças deixasse de depender de quaisquer requisitos estranhos à acção fiscal. Todavia, os interessados não ficaram desobrigados do cumprimento das formalidades indispensáveis à concessão das correspondentes autorizações de abertura e funcionamento.

No ano seguinte, o exercício da actividade comercial foi, em face da nova conjuntura, devidamente regulamentado (**) ficando o mesmo permitido — a título precário e pelo período máximo de três anos — em tendas, barracas ou bancas nas zonas suburbanas ou rurais de protecção de aglomerados populacionais, desde que pelos Serviços de Economia isso fosse reconhecido vantajoso para o abastecimento público, sem causar perturbações no mercado regular.

Estas providências contribuíram, sem dúvida, para desenvolver entre os africanos dos subúrbios as pequenas actividades independentes. Todavia, o desconhecimento das normas legais levou muitos a munirem-se unicamente da licença fazendária emitida sem grandes formalidades, daí advindo frequentes complicações com as autoridades fiscalizadoras, nomeadamente as dos Serviços de Economia. No último trimestre de 1967 foram cobradas, na Repartição de Fazenda do 2.º Bairro Fiscal, 86 licenças da verba 87A (tendas), 21 da verba 18A (barbearias) e 10 da verba 12A (alfaiatarias sem fazendas). Estas cifras eram muito superiores às que podiam obter-se junto dos Serviços de Economia e da Administração do

(*) Diploma Legislativo Ministerial n.º 7, de 15-12-1965.

(**) Diploma Legislativo n.º 2671, de 4-1-1966.

Concelho; estas entidades desconheciam até mesmo o número de desistências que se iam verificando entre os poucos que lhes haviam solicitado autorização para abrir estabelecimentos.

O novo Código de Impostos sobre o Rendimento e a legislação complementar introduziram modificações radicais na posição dos africanos que se dedicam a actividades independentes. Foram abolidas as contribuições comerciais e industriais especialmente criadas em 1965; «os pequenos estabelecimentos instalados em edificações precárias nas zonas suburbanas e rurais de protecção de aglomerados populacionais, bem como as indústrias em regime de trabalho caseiro e familiar autónomo e o simples artesanato» passaram a ser tributados pela 3.ª categoria do grupo C (*). Mesmo assim, o imposto a pagar monta a cerca do quádruplo das verbas mandadas aditar pelo Diploma Legislativo n.º 2576, de 6 de Fevereiro de 1965. Tal agravamento ultrapassa de maneira gritante as possibilidades económicas dos africanos e vão de novo lançar na curiosa situação de clandestinidade consentida as pequenas actividades por conta própria.

Incomparavelmente superiores em número são os pequenos vendedores, sobretudo do sexo feminino, que negociam em produtos hortícolas, frutícolas, criação e peixe fresco, em bancas e lugares nos mercados municipais. A postura aplicável (**) classificou como mercados de bairro os da Praça Vasco da Gama e do Xipamanine; os mercados rurais nela previstos «destinam-se principalmente a servir as populações economicamente débeis e, como tal, só podem existir junto de aglomerados de casas de pau-a-pique». A estes mercados municipais nos referiremos mais adiante.

Outra fonte de graves complicações para os pequenos empresários africanos, reside na falta de adaptação ao novo condicionalismo social económico por parte do Diploma Legislativo n.º 1595, de 28 de Abril de 1956 que regulou o «regime jurídico das relações de trabalho». Elaborado quando ainda vigorava o regime do indigenato e destinado exclusivamente aos «não indígenas» que formavam a minoria integrada nos padrões da civilização tecnológica e na economia de mercado, foi, após a remodelação de Setembro de 1961, considerado implicitamente aplicável aos antigos «indígenas». Esta inadaptação da legislação de trabalho às inofensíveis realidades sociais e económicas dá origem a situações algo injustas e desumanas para os africanos que trabalham por conta própria. A título de exemplo citamos o que sucede com os horários de trabalho. A designa-

(*) Artigo 5.º da Portaria n.º 20 594, de 14.10.1967.

(**) Publicada no *Boletim Oficial* n.º 26, 3.ª série, de 26.6.1965.

ção oficial de «estabelecimento», constante do artigo 124.º do referido diploma, passou a ser indistintamente aplicável tanto às luxuosas lojas da Baixa com dezenas de empregados servindo a rica clientela da cidade moderna como às toscas barracas dos subúrbios onde vendedores e artífices exercem pessoalmente a sua minúscula actividade. Por conseguinte, ambos se encontram submetidos aos horários de abertura e encerramento estabelecidos pelo despacho de 13 de Abril de 1959 (**). Nos casos de verificação de infracção, o montante da multa aplicável é idêntico, independentemente da capacidade económica do «estabelecimento». Humildes barbeiros que abrem a sua tenda às 14 e não às 15 horas, têm sido multados em 550\$00, quantia ruinosa e quantas vezes excedendo o lucro líquido de um mês de trabalho.

COMERCIANTES E VENDEDORES

Entre os africanos de ambos os sexos que trabalham por conta própria predominam de maneira absoluta os que se dedicam a actividades de tipo mercantil. Esta proliferação desmesurada de «vendedores» é característica dos centros urbanos da África Negra e liga-se quer ao grande volume de mão-de-obra não qualificada que se encontra disponível quer aos reduzidos salários auferidos pela maioria dos chefes de família quer à existência de considerável número de mulheres solteiras, divorciadas e viúvas — mas com encargos de família — que não conseguem por outros meios ganhar o suficiente para viver, mesmo quando se dedicam à prostituição disfarçada.

Os comerciantes e vendedores africanos podem agrupar-se em diversas categorias.

Em primeiro lugar, mas em número insignificante, encontram-se os que dispõem de estabelecimentos de alvenaria e exercem o negócio em escala considerável, cumprindo as exigências legais, pagando até recentemente as licenças normais fixadas pelo Regulamento da Contribuição Comercial e Industrial, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 121, de 5 de Janeiro de 1929 e satisfazendo, presentemente, as tributações previstas no novo Código de Impostos sobre o Rendimento.

Em segundo lugar estão os que, pelo grau de evolução atingido, se encontravam abrangidos pelo Diploma Legislativo n.º 2576, de 6 de Fevereiro de 1965, disposição que criou treze verbas especiais da contri-

(**) *Boletim Oficial* n.º 16, 1.ª série, de 1959

buição comercial e industrial, por se considerar fiscalmente injusto que as actividades exercidas em edificações precárias e com volume reduzido de negócio nas zonas suburbanas e rurais fossem objecto de tributações idênticas às exigidas indiferencialmente pelo respectivo regulamento. A licença da verba 87A respeitante às tendas montava a 800\$00 anuais nas capitais de distrito, tendo em Lourenço Marques a Repartição de Fazenda do 2.º Bairro Fiscal emitido 86 no último trimestre de 1967. Apenas 15 % dos tendeiros eram do sexo feminino. Dadas as dificuldades atrás expostas, esta categoria encontra-se numa situação legal idêntica à quarta adiante mencionada.

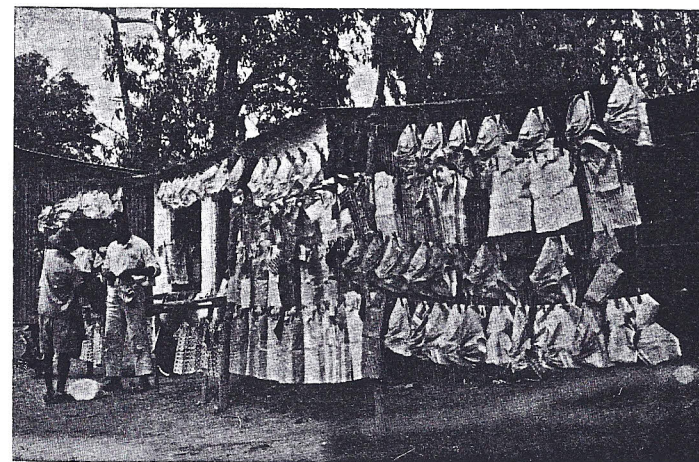
Em terceiro lugar há a considerar os que negociam nos mercados municipais quer de bairro quer rurais. Os serviços competentes da Câmara computam o seu número entre 2200 e 2500, sendo na maioria do sexo feminino.

Em quarto lugar podem incluir-se os vendedores e sobretudo vendedoras profissionais que exercem a sua actividade nos mercados espontâneos que, em grande número, se espalham por toda a área suburbana.

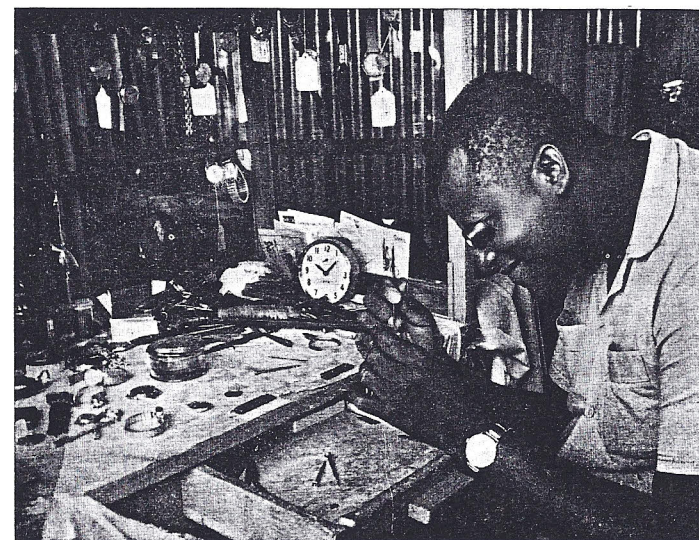
Em quinto e último lugar compreendem-se aqueles cuja actividade é caracterizada pela eventualidade e instabilidade. São frequentemente ambulantes, como as vendedoras de ameijoas, ou instalam-se em qualquer esquina ou ruela oferecendo frutas, bebidas, carvão, amendoim torrado, castanha de caju, maçarocas assadas, etc. O seu número é eminentemente flutuante e dependente da época e abundância das colheitas, da regularidade ou irregularidade das chuvas, etc.

Há várias observações genéricas que podem fazer-se sobre toda esta actividade comercial.

O africano enfrenta consideráveis dificuldades para se lançar no comércio de média importância. Dificuldades na obtenção de créditos. Dificuldades baseadas nas exigências de ordem legislativa e fiscal a que já fizemos referência. Dificuldades derivadas de costumes e idiosincrasias que impedem o progresso e a acumulação de capital. Ao contrário de numerosos europeus, asiáticos e mistos estabelecidos nos subúrbios, a maioria dos negociantes africanos parece manter-se indefinidamente no mesmo nível, aparentemente incapazes de realizar lucros líquidos que lhes permitam estabelecer-se em lojas definitivas e com volume crescente de negócio. Os primeiros, quantas vezes com sacrifício do padrão de vida, aplicam na sua actividade toda a poupança que conseguem acumular. Os segundos desperdiçam os seus lucros em dádivas e despesas de consumo, muito embora esta atitude seja filiada menos no gosto pela prodigalidade



Um comerciante de vestuário



Relojoeiro

e pela ostentação do que nas esmagadoras obrigações para com a família extensa. Aquele pequeno comerciante ou artífice cujo nível de negócio se torna especialmente notado é não só vítima de mal disfarçada inveja como se transforma, sem protesto, no sustentáculo de numerosos parasitas familiares. O único africano que conhecemos estabelecido no sector moderno com uma alfaiataria e fazendas na Av. Augusto Castilho, é oriundo da Ilha de Moçambique, isto é, encontra-se fora do alcance da parentela. Durante a realização do nosso inquérito, um dos raríssimos africanos possuidores de cantinas nos subúrbios foi obrigado a liquidar o negócio devido aos insuportáveis encargos com os parasitas familiares. É também curioso apontar a justificação que nos foi dada por um tendeiro para não fazer rancho mensal para consumo doméstico: os parentes próximos ou afastados, consanguíneos ou por aliança, ao suspeitarem que havia adquirido géneros em quantidade apreciável surgiam em visitas constantes à hora das refeições na mira de comer gratuitamente.

Parece-nos, enfim, existir entre alguns uma certa incapacidade para estabelecer distinção entre o capital empatado na mercadoria e os lucros obtidos, o que leva à tentação de despende imediatamente os ganhos diários. Ao que se nos afigura, as mulheres possuem mais desenvolvida essa capacidade de distinção, talvez porque o treino diário em negócios minúsculos faça desenvolver maior familiaridade com o emprego reflectido dos lucros. Um indício dessa superior capacidade encontra-se no costume do *chitiki*, a que nos referimos quando tratámos dos movimentos associativos. As vendedoras formam grupos de poupança forçada e cada dia entregam a uma delas a quantia que combinaram descontar, para que esta adquira para si os géneros necessários ao negócio de vários dias.

O pequeno comércio africano consegue-se manter-se mais pelo recurso a diversos artifícios do que pela importância das suas actividades no circuito que assegura a distribuição dos bens. Serve uma clientela pobre que tem necessidade da venda a retalho em quantidades ínfimas e que ainda se não encontra educada nas artes do consumo. Uma indicação desta carência verifica-se na modalidade de venda (geral em África e parece que única no globo) de agrupar os artigos em montículos, cada um com preço fixado em conformidade com as possibilidades do comprador. Este não adquire indicando quantidades ou pesos mas o dinheiro que pode despende (pede, por exemplo, 1\$00 de tangerinas).

Embora com as devidas reservas visto não nos ter sido possível obter qualquer confirmação, diremos ser voz corrente que alguns dos tendeiros africanos são, na realidade, simples empregados de proprietários de cantinas que, por tal artifício, conseguem instalar pequenas «sucursais».

MERCADOS CAMARÁRIOS

A Câmara Municipal durante largos anos dispôs apenas dos mercados «Vasco da Gama» e «Xipamanine», fundados respectivamente em 1902 e 1927. No primeiro abastecem-se predominantemente os não africanos sendo utilizado por um número restrito de vendedores africanos oferecendo sobretudo mariscos, frutas tropicais, produtos vegetais, e amendoim torrado. Já o mercado do Xipamanine, fervilhante de actividade, sobretudo



Mercado camarário

aos domingos, não só é frequentado por numerosíssima clientela africana como também conta, entre os seus vendedores, com uma maioria de africanos.

Em 1965 decidiu o Município iniciar a construção dos «mercados rurais» referidos no Capítulo X da Postura aprovada na sessão de 26 de Maio do mesmo ano. As carências em terrenos próprios são tais que, para

construir o primeiro, conhecido pelo «Mercado do Diamantino», teve que alugar a superfície ocupada. O segundo, designado por «Mercado das Lagoas», já pôde ser edificado em terreno camarário. O terceiro situa-se nas imediações do Instituto de Santo António da Malhangalene. Ao quarto foi dada a designação de «S. José do Chamanculo». Além destes, projecta-se a construção de mais quatro.

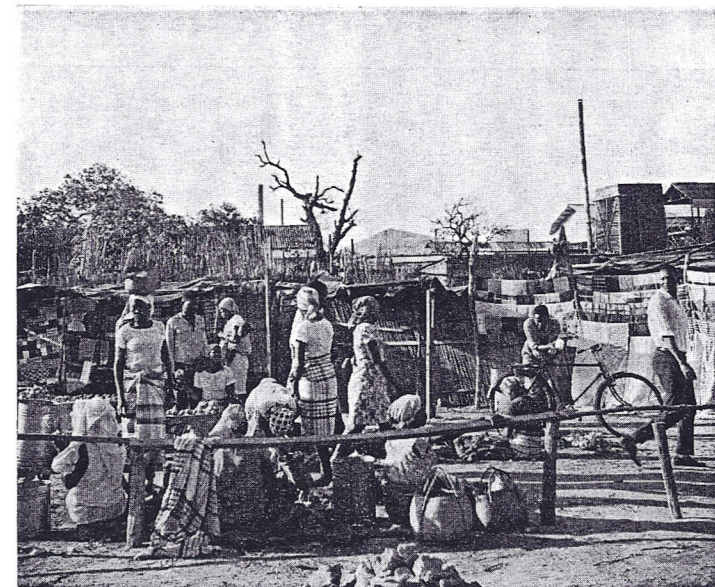


Mercado camarário

São mercados simples mas funcionais e adaptados às necessidades e possibilidades locais e bem aceites pela população africana. Obedecem a suficientes requisitos higiénicos, com água corrente e sanitários para ambos os sexos. Sob os pavilhões cobertos a lusalite edificados num estrado cimentado, dispõem-se centenas de bancas. São acessíveis à bolsa dos vendedores as pequenas taxas diárias de 1\$00 a 5\$00, conforme os produtos vendidos. Como já dissemos, utilizam estes mercados municipais entre 2200 e 2500 vendedores.

MERCADOS ESPONTÂNEOS

Os mercados rurais criados pela iniciativa camarária de modo nenhum chegam para satisfazer as necessidades da população suburbana. Uma proporção considerável (que calculamos entre 55 e 65 % do total dos negociantes africanos de ambos os sexos) continua a utilizar os mercados ditos clandestinos ou a apresentar os seus produtos nos locais mais díspares. Quer à porta de casa, quer agrupados espontâneamente



Mercado espontâneo

em terrenos públicos ou cujos proprietários não cobram rendas, quer nas esquinas e ruelas mais concorridas, milhares de vendedores e de vendedoras oferecem ao transeunte, geralmente dispostos sobre esteiras ou bancas rudimentares, a mais variada gama de artigos, desde quinquilharia a vestuário, desde produtos alimentares a carvão vegetal.

Alguns destes mercados espontâneos assumem consideráveis proporções como o que é conhecido pela designação de «Bazar do Adelino»,

sito no extremo da Avenida de Angola, onde se agrupam cerca de 500 vendedores que se cotizam para pagamento a guardas e pessoal de limpeza privativo e que manifestam uma certa coesão interna e espírito de classe como se deduz da seguinte exposição dirigida à Câmara Municipal, exposição que vale a pena transcrever na íntegra porque nela se descrevem as vicissitudes sofridas pelos impetrantes:

«Como é do conhecimento de V. Ex.^a o mercado rural do Adelino esteve a funcionar durante muitos anos no local onde hoje se encontra implantada a fábrica de colchões «Siesta». Por esse



Mercado espontâneo

motivo foram obrigados a deslocar-se para outro sítio, não muito longe daquele, local este cedido gratuitamente pelo proprietário. Exerceram as actividades neste último local durante curto espaço de tempo, cerca de três anos. Por motivos não conhecidos pelos expositores, foram também neste último terreno enxotados pelo

dono que alegou não deixar que o seu terreno se constituísse num mercado. Como os expositores se demoraram a deslocar com os seus haveres, foram surpreendidos por carradas de entulho, dentro



Mercado espontâneo na zona do porto

do então mercado, e, às corridas, deslocaram-se para outro terreno novo que fica a nascente, transpondo a Avenida de Angola e indo instalar-se a cerca de 200 metros da estrada. Outros, que perderam

confiança em si próprios, fartos certamente de andar com o fardo às costas, expuseram as suas mercadorias ao longo da estrada que também é uma situação pouco agradável, devido aos carros que ameaçam a vida das crianças e dos vendedores, quando correm pela estrada em velocidades loucas. Facto que já tem feito intervir a Polícia, por mais de uma vez, que os avisou que não podia tolerar, por muito mais tempo, a sua permanência naquele local. Como acima disseram, o grupo que se deslocou para uns 200 metros da estrada e que se julgava em melhores condições recebeu também do proprietário do terreno ordens para abandonar o local dentro de trinta dias, com o risco de perder os seus haveres caso não obedeça.

Como V. Ex.^{as} podem deduzir, os signatários procuram uma saída para o problema. Consultaram a Administração do Concelho que os informou que não tinha competência e que o assunto diz respeito à Câmara Municipal que neste momento está debatendo os orçamentos para construção de mercados rurais. Para que lhes sejam poupados tantos prejuízos causados pela falta de um mercado, sugerem a V. Ex.^a o seguinte :

1.º Que lhes seja levado em atenção a construção do seu mercado nas proximidades do Cinema Império, visto que constitui o mercado mais populoso do lugar.

2.º Que em caso de falta de verba para esta obra seja indicado terreno da Câmara, ou outro que V. Ex.^{as} entendam, para poderem exercer as suas actividades com segurança e garantia. Põem estas considerações perante V. Ex.^{as} certos que terão uma resposta satisfatória e merecida.»

O pedido não pôde, no entanto, ser atendido pelo Município.

Conscientes da dificuldade e impopularidade de quaisquer medidas de repressão por parte das autoridades, os vendedores impõem-se pelo seu número e gregarismo. Invadem a própria «cidade de cimento» e instalam-se nos locais onde se concentra a clientela africana, como os portões de acesso ao Hospital Central Miguel Bombarda onde numerosos visitantes com amigos e familiares internados, aguardam a hora de abertura. Ou ainda na Praça Mac-Mahon onde transitam milhares de trabalhadores portuários e ferroviários.

Parte das vendedoras de produtos frutícolas, hortícolas, avícolas e piscícolas abastecem-se directamente com os produtores, nomeadamente chineses com propriedades na Manhiça que estacionam os seus camiões

junto dos mercados ditos «clandestinos». Não raro as vendedoras são também produtoras, permitindo-lhes a eliminação de intermediários vender ao público a preços competitivos. Junto do próprio mercado municipal do Xipamanine realiza-se aos domingos de madrugada um «lota» espontânea onde acorrem dezenas de pescadores de todas as raças e centenas de vendedoras africanas que abastecem toda a área suburbana; tem importância nas transacções um peixe muito espinhoso e portanto barato conhecido por *magumba*, consumido sobretudo frito.

Toda esta actividade testemunha de maneira vívida não só como a massa africana consegue impor os seus padrões inferiores mas livres contra todas as regulamentações e proibições das autoridades, mas também a dura luta que trava pela sua sobrevivência no ambiente urbano.

Os mercados espontâneos seriam aceitáveis se não fossem as deficientes condições higiénicas neles prevalentes. Os detritos acumulam-se, os géneros alimentícios deterioram-se sob o sol intenso e são permanentemente conspurcados pela poeira, por nuvens de moscas e por outros vectores de doenças. Os perigos desta situação tanto ameaçam o público consumidor como as crianças que acompanham as vendedoras.

O aspecto estético dos que possuem carácter relativamente fixo também deixa bastante a desejar, ainda que condiga com as habitações rudimentares que os cercam. Toscos caixotes servem de bancas; para fornecer coberturas erguem-se pequenos alpendres confeccionados com varais e capim ou toldos cobertos por sarapilheiras velhas.

As autoridades responsáveis reconhecem ser tão impossível como desumana qualquer actividade repressiva e, ultrapassadas pelas realidades, preferem deixar o campo aberto às multidões de pequenos vendedores.

ARTIFICES E ARTESAOs

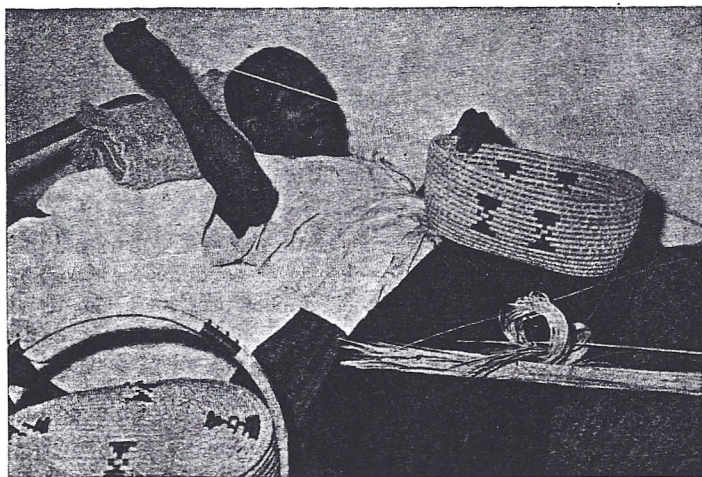
Esta classe de trabalhadores por conta própria, embora muito menos numerosa do que a dos pequenos negociantes e vendedores, desempenha, pela sua maior especialização, papel importante entre as actividades económicas independentes que se dispersam pelos subúrbios. As diversas profissões exercidas não ultrapassam a dezena e adaptam-se às necessidades mais instantes da população africana.

Dentro de cada actividade, o número de profissionais raro ultrapassa a centena. Embora se trate duma actividade que sofre a concorrência das indústrias de confecção de vestuário, podemos citar, a título de exemplo, o que se verificou com os alfaiates: quando em 1965 a Repartição de Fazenda do 2.º Bairro Fiscal iniciou a sua fiscalização, cerca de quarenta

requereram a licença da verba 12A; já no último semestre de 1967 apenas dez ali se apresentaram para efeitos de renovação.

As modistas e costureiras vestem a população feminina. Os marceneiros confeccionam mobílias baratas, com madeiras inferiores, adaptadas às dimensões e peculiaridades das moradias africanas, com predominância de mesas, cadeiras, cómodas e aparadores. Os carpinteiros especializam-se na construção e deslocação de moradias de madeira e zinco. Os funileiros adaptam recipientes de zinco ou de folha-de-flandres às necessidades domésticas e oferecem os seus utensílios em mercados. Os colchoeiros vendem à porta de casa colchões e travesseiros confeccionados com palha e tecido de sacos de farinha. Os sapateiros usam, à guisa de sola, a borracha de velhos pneus. Os relojoeiros, sentados no interior de típicas barraquinhas móveis com janela e balcão, laboram à vista dos transeuntes. Os mecânicos, bate-chapas e pintores reparam ao ar livre bicicletas, motocicletas e até automóveis pertencentes a não africanos, fazendo séria concorrência às oficinas legalizadas da cidade, cujos preços são onerados por licenças, impostos e rendas e pelo cumprimento da legislação do trabalho.

Entre o artesanato tradicional predominam os artigos de cestaria e olaria, domínios exclusivos respectivamente dos homens e das mulheres.



Inválido internado no Instituto de Santo António da Malhangalene, que se dedica a trabalhos de cestaria.

Os cesteiros trabalham enquanto aguardam o aparecimento dos clientes. As oleiras residem, por norma, em Marracuene ou na Manhica onde aproveitam as argilas negras do vale do Incomati. Bem acondicionados entre palha transportam nos ônibus das carreiras os utensílios de cada fornada que, se forem fabricados com perícia, são vendidos sem dificuldade, dada a preferência de muitas africanas pela preparação da alimentação nos tradicionais recipientes de barro cozido.

Há, finalmente, que referir alguns africanos que se dedicam ao artesanato artístico, confeccionando, para venda, objectos talhados em madeira ou chifre.

SERVIÇOS PESSOAIS

No que concerne os serviços de natureza pessoal, predominam os barbeiros, os engraxadores e os polidores de automóvel.

Após o início da fiscalização fazendária subsequente à entrada em vigor do Diploma Legislativo n.º 2576, de 6-2-1965, entre 40 a 50 barbeiros requereram a licença da verba 18A; porém no último trimestre de 1967 apenas 21 se apresentaram a renovar as suas licenças. Actualmente a



Barbeiros na zona do porto

respectiva associação possui cerca de 115 sócios. As barbearias variam em instalações desde a simples cadeira colocada à sombra duma árvore frondosa até ao «Guanabara, cabeleireiro de homens e senhoras» sito no Xipamanine, onde as jovens mais sofisticadas podem desfrisar os cabelos.

Os engraxadores e polidores de automóveis são em número de 120 e constituem a única associação de classe devidamente autorizada. A eles nos referiremos mais pormenorizadamente quando tratarmos dos movimentos associativos.

Há alguns africanos que se dedicam à preparação e venda ambulante de bolos e pastéis. Na Estrada das Estâncias, para servir os trabalhadores



«Restaurante» ao ar livre

portuários e ferroviários, um africano tomou a iniciativa de fornecer refeições a céu aberto. Pela módica quantia de 1\$00 a 3\$00 vende cerveja cafre, farinha acompanhada pelo tradicional molho de carne ou peixe, frutas, bolos e maçarocas assadas. Os clientes fazem-se acompanhar pelos utensílios de que necessitam.

Iniciativas deste género podem não merecer a concordância dos espíritos obcecados pela preocupação de desenvolver entre os africanos o gosto por mais elevados padrões de higiene e conforto, mas são eminente-

mente adaptadas às preferências tradicionais em matéria de alimentação e de vida ao ar livre e às modestas possibilidades económicas de trabalhadores de origem rural e de reduzidas ou nulas qualificações profissionais. E também contribuem para desenvolver a capacidade de iniciativa, a perícia mercantil e familiaridade com a economia monetária.

O DESEMPREGO

Como atrás indicámos, pode estimar-se respectivamente em 2000 e 200 o número de africanos e africanas, que, em fins de 1968, procuravam trabalho remunerado. O nível de desemprego urbano, é, por conseguinte, assaz reduzido atingindo, apenas 2,5 a 3 % dos varões válidos dos 15 aos 65 anos (*). Entre as mulheres a proporção é negligenciável.

Deve-se esta situação, sem dúvida, não só à constante expansão das oportunidades de emprego na capital mas também à possibilidade sempre aberta de recorrer à emigração para a África do Sul. Como é sabido foi, nos últimos anos e ao abrigo dos novos acordos com o país vizinho, autorizada a abertura na capital de três agências particulares de colocação que contratam trabalhadores classificados como rurais para prestarem serviço em diversas actividades mineiras e agrícolas. Eis o movimento de emigrantes que atravessaram a fronteira devidamente munidos de contratos de trabalho:

QUADRO XXVII

Anos	ATAS	CAMON	ALGOS
1967	8221	1481	820 a)
1968	7920	1856	3837

a) De Junho a Dezembro.

Prevalece nitidamente, uma forma de «desemprego intelectual». Numa proporção superior a 90 % os desempregados são jovens munidos com a 3.ª ou 4.ª classes da instrução primária (até mesmo com o 1.º ciclo

(*) O nível de desemprego parece ser bastante maior entre os mistos, europeus, asiáticos e africanos «assimilados» moradores nos subúrbios. Entre os 596 agregados familiares inquiridos em 1962, pela Assistência Pública, na área do Chamanculo, nada menos do que 13,4 % dos chefes encontravam-se desempregados. Como é sabido, não tem este grupo possibilidades de recorrer ao mercado de trabalho da África do Sul.

dos liceus ou o ciclo preparatório das escolas técnicas elementares), jovens que consideram desprestigiante quer o serviço doméstico onde a procura de pessoal excede a oferta, quer o labor predominante físico exigido pelas actividades sul-africanas. Não é verdade que esses jovens procurem exclusivamente empregos no comércio nos escritórios e no funcionalismo público ou municipal. Por exemplo, os 306 africanos desempregados que em 1968 compareceram nos Serviços de Acção Social do Instituto do Trabalho pedindo «cartas de recomendação» manifestaram na sua quase totalidade preferência pelas empresas industriais.

São frequentes as críticas àquela atitude dos jovens letrados africanos, afirmando-se ser preferível ter um emprego que desagrada do que não ter qualquer emprego e viver longos meses à custa de parentes. Devido decerto à respectiva falta de qualificações e à desproporcionada importância que parece dar ao seu nível de instrução, raramente se reconhece ao africano o direito, naturalmente aceite nas sociedades desenvolvidas, de cada qual escolher o tipo de trabalho que julga mais de harmonia com a sua posição e as suas habilitações e conveniências.

Seja como for parece-nos haver entre esses desempregados alfabetizados factores de ressentimento agravados pela convicção, na aparência lógica, de que se as autoridades competentes manifestaram interesse em os munir de instrução chegando a tomar medidas coercivas para obrigar os relutantes a frequentar as escolas primárias, então impende sobre as mesmas autoridades a responsabilidade de obterem colocação para todos aqueles que decidem emigrar para a cidade em busca de melhores oportunidades.

Encontra-se também um número elevado de desempregados africanos na profissão de motorista onde a oferta de mão-de-obra excede largamente o número de lugares disponíveis. Trata-se de elementos que pela sua especialização e nível de evolução não podem evidentemente recorrer às agências de colocação para a África do Sul, interessadas apenas na mão-de-obra não qualificada. Como desenvolveremos na secção respectiva, apenas uma parte dentre eles se encontra sindicalizada aumentando, com esse facto, as suas dificuldades para obter colocação.

INTEGRAÇÃO SINDICAL

O regime jurídico das relações de trabalho estabelecido em 1956 (*) não incluía os assalariados que gozavam do estatuto jurídico de «indí-

(*) Diploma Legislativo n.º 1595, de 28-4-1956.

genas», embora determinando (artigo 2.º) que o seu emprego em profissões disciplinadas corporativamente deveria ser regulado por disposições especiais. No preâmbulo desse diploma justifica-se essa decisão nos seguintes termos:

«A coexistência de trabalhadores indígenas e não-indígenas em determinadas actividades impõe-se como um problema que não admite soluções unilaterais, na medida em que põe à prova o que há de básico e de original na nossa política ultramarina.

Se não devemos fechar-lhes o acesso a profissões cujo exercício tanto pode contribuir para os integrar, sem artifícios violentos, na nossa civilização e reconhecemos que a mão-de-obra indígena oferece um campo fértil de experiência em matéria de organização corporativa, temos, para já, de dar prioridade aos problemas relacionados com a fixação de trabalhadores nacionais europeus, com o seu bem-estar, com a sua estabilidade, na certeza de que eles são o primeiro passo e a garantia da nossa consagrada política de assimilação.»

Afigura-se-nos, porém, que a verdadeira justificação se deve procurar no dualismo sócio-económico a que aludimos no início desta obra e nas acentuadas diferenças em matéria de eficiência, qualificações, padrões de vida, atitudes em relação ao trabalho, etc. que tornavam difícil o nivelamento salarial entre «indígenas» e «não indígenas», entre os quais se compreendiam, deve recordar-se, os africanos considerados «assimilados».

E tanto assim é que, decorridos mais de sete anos após a abolição do indigenato, continua por solucionar o problema da admissão dos africanos desempenhando profissões disciplinadas pelos sindicatos nacionais. É que se tornou praticamente impossível integrar a maioria dentre eles nas classificações profissionais, nas exigências de habilitações literárias, nas tabelas de salários mínimos e nas diversas regalias como abonos de família, estabelecidas pelas 18 portarias que complementaram o referido diploma regulador, elaboradas como foram para um estrato social, económico e profissionalmente qualificado, bem integrado nos valores da civilização técnica e da economia de mercado. A remodelação legislativa que se impõe, criando categorias intermediárias em novas tabelas de salários mínimos, reveste-se de extrema complexidade e encontra-se ainda na fase de estudo.

Não admira, por conseguinte, que ainda seja diminuto o número de africanos protegidos pelo regime jurídico das relações de trabalho

criado em 1956, conforme se verifica do seguinte quadro, onde constam os trabalhadores sindicalizados residentes no distrito de Lourenço Marques:

QUADRO XXVIII a)

Europeus		Mistos		Africanos		Asiáticos	
H	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
6802	1594	655	63	541	16	514	68

a) Não foi possível obter elementos referentes ao Sindicato Nacional do Comércio e da Indústria, que tinha no fim de 1968 cerca de 6000 sócios.

É que, baseando-se nas carências a que aludimos ao tratar da «eficiência profissional», a maioria das entidades patronais alega não poder remunerar os africanos ao nível estabelecido pelas portarias complementares. Daí a maioria destes não manifestar qualquer interesse em se sindicalizar visto reconhecer que, com isso, crescerão as suas dificuldades em conseguir novo emprego ou em manter o emprego actual.

Caso típico é o dos motoristas, possuidores das habilitações literárias e técnicas exigidas pela Lei e portadores de cartas de condução concedidas após esses exames cada vez mais rigorosos a que todos os pretendentes — independentemente da sua origem étnica — têm que se submeter. Nem sempre os patrões estão dispostos a pagar-lhes os próprios salários mínimos fixados em 3000\$00, 2750\$00 e 2500\$00 respectivamente para as empresas do Grupo A, B e C. Podemos de algum modo quantificar as suas dificuldades comparando, por raças, o número total de motoristas inscritos no respectivo sindicato com os que se encontram desempregados: embora os africanos constituam 1/5 dos sócios com a profissão de motorista, representam 1/3 dos desempregados da mesma categoria.

SEGURANÇA SOCIAL

De adequada protecção — que os coloca em situação privilegiada — goza a maioria dos agentes públicos, com direito, entre outros benefícios, a pensões de aposentação, nos termos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino. Constituem cerca de 11 % da população masculina activa

Para os restantes a situação é mais precária. O Código do Trabalho Rural, pelo qual se regem 67 % dos africanos ao serviço das actividades

privadas de Lourenço Marques, concede aos assalariados satisfatória protecção em determinados domínios: assistência médica e farmacêutica, protecção à maternidade, seguro por acidentes de trabalho e doenças profissionais, etc. Os empregados domésticos compensam a menor protecção que pela Lei lhes é dispensada, graças a outras regalias como o fornecimento de alimentação, vestuário e, frequentemente, alojamento.

As deficiências surgem em outros domínios que afectam profundamente a existência quer dos que se encontram carecidos de emprego ou impossibilitados de trabalhar quer dos que tiveram a infelicidade de perder os parentes de quem dependiam para seu sustento.

Repetidas vezes aludimos às repercussões desencadeadas entre os urbanizados por esta situação de insegurança que aflige desempregados, doentes, inválidos, idosos, viúvas e órfãos e que se tem revelado determinante na orientação do africano no sentido rural, onde pode continuar a contar com o sistema de segurança tradicional, baseado no apoio da família extensa e na economia de subsistência.

Recorde-se, no entanto, que do total da população africana residente na capital, cerca de 1/5 é constituído por naturais de Lourenço Marques e cercanias, praticamente impossibilitados de sobreviver à custa da economia de subsistência. Também entre os oriundos do exterior numerosos são os que se encontram definitivamente estabilizados e perderam os direitos de exploração e ocupação do solo nas comunidades tribais que abandonaram. Muitos outros não dispõem no meio rural de parentes dispostos a incumbir-se da sua manutenção.

Estes destituídos costumam recorrer à assistência, sempre insuficiente em face das enormes necessidades, prestada por diversas organizações quer públicas quer privadas, entre as quais se destaca a Comissão Provincial de Assistência Pública, o Instituto do Trabalho, o Fundo de Acção Social no Trabalho, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Obra de Protecção à Infância, as Conferências Vicentinas, etc. Os três primeiros organismos prestam diversas formas de auxílio educativo nomeadamente concessão de bolsas de estudo, fornecimento de livros e material escolar, internamento em missões católicas, etc. O segundo e o terceiro concedem passagens a doentes e necessitados, subsídios para aparelhos de prótese, aquisição de instrumentos de trabalho, construção de habitações definitivas, protecção à maternidade e à criança, etc. A Assistência Pública possui só em Lourenço Marques cerca de 3000 assistidos que recebem pequenas esmolas mensais cuja média se pode fixar em 250\$00. Uma das Conferências Vicentinas, a «Campanha Zé dos Pobres», fornece uma sopa diária gratuita a cerca de 1500 indigentes.

Particularmente penosa é a situação dos trabalhadores com família a seu cargo, que contraem doenças contagiosas como a lepra e a tuberculose pulmonar. Impossibilitados de ganhar o seu sustento e de abandonar a cidade porque seguem tratamentos especializados e os parentes têm repugnância em os receber, sobrevivem precariamente graças a pequenos subsídios monetários e outras formas de auxílio que de nenhum modo chegam para cobrir as simples necessidades de alimentação e vestuário, mesmo que se exclua totalmente a respectiva família.

Como penosa é também a situação dos trabalhadores idosos que se encontravam ao serviço de actividades de reduzida capacidade económica e que são despedidos sem pensões após numerosos anos de serviço. A título de exemplo citamos o caso de um dos nossos inquiridos, velho marinheiro com 40 anos de serviço que foi dispensado do serviço sem qualquer pensão e que, depois de ver a sua moradia alagada e inutilizada pelo ciclone «Claude», decidiu regressar ao Ile, na Zambézia, donde havia partido com 25 anos de idade. «Pelo menos na minha terra não morro de fome, a família cuida de mim» — alegou.

Não se podem, contudo, esquecer os problemas enormes que, no nosso meio urbano, levanta a estruturação dum sistema eficiente de segurança social. Entre eles sobressai o perigo de aumentar o abismo em matéria de rendimentos já existente entre assalariados e agricultores, abismo que se crescer em vez de diminuir, só poderá redobrar o afluxo das populações rurais. No capítulo final desenvolveremos este assunto.

TRANSPORTE PARA O LOCAL DE TRABALHO

É, sem dúvida, um dos mais sérios problemas que enfrentam os assalariados africanos e uma das razões fundamentais que leva a maioria a aglomerar-se em grandes concentrações residenciais o mais próximo possível dos locais de trabalho.

Como já referimos repetidas vezes, a quase totalidade do salário é consumida com a alimentação, a renda e o vestuário. É reduzido o número de agregados familiares cujo chefe tem disponibilidades económicas que lhe permitam utilizar regularmente os transportes públicos nas suas deslocações diárias para o local de trabalho. Daí a visão corrente na nossa capital de massas de trabalhadores africanos caminhando pelas vias públicas, nas horas de entrada e saída do serviço.

A deslocação das moradias para locais mais afastados onde ainda é possível conseguir terrenos vagos cujos proprietários autorizam ou

ignoram as edificações precárias, redundam em evidentes sacrifícios sob a forma quer de extensas caminhadas quer de excessivas despesas com transportes. É certo que estas podem ser compensadas pela poupança efectuada com a renda, caso o interessado haja podido construir a sua própria habitação ou como produto da machamba familiar, caso disponha de espaço suficiente para culturas.

Embora a escassez de tempo nos não tenha permitido analisar, durante um número significativo de meses, os mapas de receitas diárias nas carreiras dos Serviços Municipalizados de Viação mais utilizadas pela população africana, parece poder afirmar-se que a sua frequência é mais intensa nos dias que se seguem à recepção dos salários, diminuindo progressivamente à medida que se vão esgotando as disponibilidades do orçamento doméstico. Por exemplo, na carreira n.º 15 (Aeroporto) notámos de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1968 as seguintes variações:

Janeiro	{	2 — 2810\$50
		23 — 2227\$50
Fevereiro	{	1 — 2756\$00
		23 — 2256\$00
Março	{	1 — 2940\$50
		23 — 2499\$50

Escolhemos o dia 23 por ser aquele em que os serviços públicos iniciam o pagamento dos vencimentos aos seus funcionários e agentes.

Além dos inconvenientes atrás referidos, sucede outrossim que as zonas mais afastadas são sempre deficientemente servidas pelos transportes públicos. E o que sucede com as Mahotas e o Infulene, cujos moradores se queixam constantemente da irregularidade e escassez das carreiras.

Por todos estes motivos não surpreende que a maioria dos trabalhadores utilizem de preferência a deslocação pedestre, cujos prejuízos são de diversa ordem: maior despesa com calçado, menores horas dedicadas à convivência familiar e, dadas as deficiências nutritivas, cansaço derivado do esforço físico, apesar da tradicional e incrível superioridade do africano como andarilho (*).

(*) Quando na segunda metade do século passado se iniciou a emigração em massa para a África do Sul, os varões do Sul do Save percorriam a pé descalço, a corta-mato e rodeados pelos maiores perigos, as centenas de quilómetros que os separavam das minas de ouro e diamantes de Kimberley e Joanesburgo.